

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

TEUVENOT ELISIAS

DIÁSPORA HAITIANA NO BRASIL A PARTIR DE 2010:
ASPECTOS MIGRATÓRIOS GERAIS E DIFICULDADES DA INTEGRAÇÃO DOS
HAITIANOS À SOCIEDADE BRASILEIRA

CURITIBA

2019

TEUVENOT ELISIAS

DIÁSPORA HAITIANA NO BRASIL A PARTIR DE 2010:
ASPECTOS MIGRATÓRIOS GERAIS E DIFICULDADES DA INTEGRAÇÃO DOS
HAITIANOS À SOCIEDADE BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Tatyana Scheila Friedrich

CURITIBA

2019

FOLHA/TERMO DE APROVAÇÃO

TEUVENOT ELISIAS

DIÁSPORA HAITIANA NO BRASIL A PARTIR DE 2010:
ASPECTOS MIGRATÓRIOS GERAIS E DIFICULDADES DA INTEGRAÇÃO DOS
HAITIANOS À SOCIEDADE BRASILEIRA

TCC aprovado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito,
Curso de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, pela
seguinte banca examinadora:

Prof. Tatyana Scheila Friedrich

Orientador – Departamento de Direito Privado – UFPR

Prof. José Antônio Peres Gediel

Departamento de Direito Civil

Prof. Adriana Espíndola Corrêa

Departamento de Direito Civil

Curitiba, 09 de outubro de 2019.

Dedico este trabalho em geral aos países do terceiro mundo, especialmente aos haitianos e às haitianas, a Gracienne Dely (*in memoriam*) e Nikaise Metelus Elisias, Dave Kelsens Metelus Elisias.

AGRADECIMENTOS

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado. Especialmente à orientadora Tatyana Scheila Friedrich, agradeço, antes de mais nada, pelo apoio e exemplo de ser humano. De mesmo modo pelas orientações e rigorosas críticas, já que me orientou a ser ainda mais exigente com o trabalho acadêmico. Devo muito a ela a minha formação como bacharel em direito e a oportunidade que tive de fazer um trabalho excelentíssimo.

Aos professores que ministram as aulas pela Turma Pronera, a todas e todos colegas dessa dita turma, agradeço pelas suas colaborações e o espírito de equipe.

Aos professores José Antônio Peres Gediél, Adriana Espíndola Corrêa, por terem aceito o convite para participar da minha banca.

À equipe de gestor e colaboradores do Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitário (PBMIH). E Projeto de Extensão Migrações, Refúgios e Hospitalidade.

À minha família no Haiti: meu pai Estime Elisias, à minha mãe Gracienne Dely (*in memoriam*) que desde criança se preocupou em me proporcionar a melhor formação educacional possível. À minha esposa Nikaise Metelus Elisias e meu filho Dave Kelsens Metelus Elisias.

Finalmente, a todos aqueles que contribuíram, de alguma forma, para que esse trabalho fosse realizado, minha gratidão eterna.

“Só sei que nada sei” (Sócrates)

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso em Ciências Jurídicas, baseado na mobilidade e nas experiências dos imigrantes haitianos no Brasil, consiste em analisar o conceito da diáspora haitiana no século XXI, especialmente a partir de 2010, em que ocorreu o terremoto que devastou o país. Foi objeto de estudo a identidade deste povo no domínio sociolinguístico em relação à sua cultura, ao mesmo tempo em que questionou as causas da discriminação social. Buscou-se também estudar os efeitos do imperialismo, o deslocamento interno e externo da população haitiana, e ainda a trajetória para se refugiar no Brasil. A pesquisa demonstra os aspectos da imigração haitiana, segundo o sistema jurídico brasileiro, a divergência cultural em relação ao seu costume e à sua língua, vista à luz dos desejos no mercado de trabalho. A motivação do tema decorre da minha própria experiência como haitiano migrante, o que contribuiu com abordagem mais realista. Por fim, a finalidade da pesquisa é analisar o tema de forma científica, buscando os autores que dominam a matéria e os desafios enfrentados por aqueles que migram. Assim, a presente pesquisa foi realizada por meio do método lógico-dedutivo de abordagem, amparado na técnica de pesquisa documental e bibliográfica, além da autonarrativa pessoal enquanto sujeito e objeto de trabalho.

Palavras-chave: Diáspora. Direito Internacional. Migração.

RÉSUMÉ

Ce travail de conclusion de cours en Sciences Juriques, basé sur la mobilité et les expériences des immigrés haïtiens au Brésil, consiste à analyser le concept de la diaspora haïtienne au XXI^e siècle, en particulier à partir de 2010, où s'est produit le tremblement de terre qui a dévasté le pays. L'identité de ce peuple dans le domaine sociolinguistique par rapport à sa culture a été étudiée, tout en remettant en question les causes de la discrimination sociale. On a aussi cherché à étudier les effets de l'impérialisme, le déplacement interne et externe de la population haïtienne, et encore la trajectoire pour se réfugier au Brésil. La recherche démontre les aspects de l'immigration haïtienne, selon le système juridique brésilien, la divergence culturelle par rapport à sa coutume et à sa langue, vue à la lumière des souhaits sur le marché du travail. La motivation de ce thème découle de ma propre expérience en tant qu'Haïtien migrant, ce qui a contribué à une approche plus réaliste. Enfin, le but de la recherche est d'analyser le thème de manière scientifique, en recherchant les auteurs qui maîtrisent la matière et les défis auxquels sont confrontés ceux qui migrent. Ainsi, la présente recherche a été réalisée au moyen de la méthode logique et détaillée d'approche, en s'appuyant sur la technique de recherche documentaire et bibliographique, en plus de l'autonarrative personnelle en tant que sujet et objet de travail.

Palavras-chave: Diáspora. Droit International. Migration.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 DIÁSPORA HAITIANA.....	12
2.1 IDENTIDADE E CULTURA DA SOCIEDADE HAITIANA	16
2.2 IDENTIDADE DO POVO HAITIANO	17
2.3 SIMILITUDE ENTRE O IDIOMA E A IDENTIDADE	18
2.4 DESIGUALDADES SOCIAIS E MIGRAÇÃO.....	20
2.5 A DOR DO IMPERIALISMO E AS DOS PAÍSES OCIDENTAIS E A CAUSA DA DIÁSPORA.....	21
2.6 DESLOCAMENTOS INTERNOS E FLUXOS MIGRATÓRIOS	24
3 MIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL.....	27
3.1 TRAJETÓRIA E OPÇÃO PELO ESTADO BRASILEIRO	30
3.2 OS ASPECTOS DA MIGRAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	32
4. PÓS-ACOLHIDA: DIFICULDADES E DESAFIOS.....	36
4.1 SOCIALIZAÇÃO DOS HAITIANOS: LÍNGUA, COSTUMES E PRECONCEITO	37
4.2 INSERÇÃO DOS HAITIANOS NO MERCADO DE TRABALHO E A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso tem por objetivo abordar o tema da migração, especificamente da diáspora haitiana, com ênfase naquela que tem o Brasil como destino.

A motivação do tema decorre da minha própria experiência como haitiano migrado para o Brasil, o que me incentivou a estudar o assunto e trazer aportes da realidade pessoal, de forma a contribuir para uma abordagem mais realista. A finalidade é analisar o tema de forma científica, buscando os autores que dominam a matéria, porém sem a intermediação, já que temos o “lugar da fala”.

Desde a Pré-História os seres humanos buscaram a felicidade. Movidos pela intenção dessa conquista, homens e mulheres decidem deslocar-se pelo mundo, muitas vezes em uma dispersão que se dá em massa, ou seja, é feita por toda uma comunidade étnica ou um povo. Fazem parte desse conjunto de eventos desde as grandes viagens que levaram ao povoamento de continentes inteiros até fenômenos menores, sem grandes distanciamentos. Do mesmo modo, há tanto a migração voluntária, em que o deslocamento decorre de uma opção pessoal, quanto a migração forçada, que decorre geralmente de desastres naturais, guerras, perseguições ou graves crises econômicas. Nesta última, principalmente, a condição de vulnerabilidade é iminente.

Na atualidade esse fenômeno continua a ocorrer, seja de maneira voluntária ou forçada. O Brasil não ficou imune a este fenômeno, tendo recebido imigrantes de diversas nacionalidades, inclusive de haitianos.

Dados da OIM estimam em torno de 230 milhões de migrantes no mundo e dados do ACNUR indicam 65 milhões de deslocados, aí incluídos os refugiados, os solicitantes de asilo e os deslocados internos¹.

Os dados do Ministério de Relações Exteriores demonstram em torno de 1,5 milhões de brasileiros no exterior, mas é bem menor o número de migrantes no Brasil.² Segundo o Conare e Acnur, entraram em torno de 130 mil venezuelanos e

¹ ONU. OIM. Disponível em: <<https://www.iom.int/interview/rethinking-rethorics-migration>> Acesso em: 25 mar. 2019.

² Brasil. MRE Disponível em: <<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/no-exterior>> Acesso em: 25 mar. 2019.

são reconhecidos como refugiados quase 3 mil sírios. Estima-se que há em torno de 70 mil haitianos³.

O presente trabalho tem por objetivo tratar justamente da migração dos nacionais do Haiti, aqui denominada de diáspora haitiana, de um modo geral e em especial do seu deslocamento para o Brasil. Para tanto, serão analisados inicialmente a identidade haitiana e as características da sociedade haitiana, com ênfase nas suas desigualdades, abordando também a prática dos deslocamentos internos e dos fluxos migratórios.

No segundo capítulo, tratar-se-á da migração para o Brasil, especificamente, expondo as diferentes trajetórias e as motivações da opção pelo Estado brasileiro. Também serão estudados os aspectos da migração no ordenamento jurídico brasileiro.

A fase da pós-acolhida será relatada no capítulo terceiro, apontando a ressocialização dos haitianos, seus desafios com língua, costumes e preconceito, e também o tema da inserção dos haitianos no mercado de trabalho ante a ausência de políticas públicas, que gera, dentre outros fatores, a desvalorização da mão de obras dos migrantes haitianos, com muita exploração do trabalho, às vezes de modo análogo ao trabalho escravo.

Pretende-se assim, fazer um levantamento das características desse fenômeno migratório, tratar das suas repercussões, sobretudo no mercado de trabalho, e apontar alguns direcionamentos em busca da melhoria do povo haitiano que hoje vive no Brasil.

³ Brasil. MJ. Conare em Números. Disponível em:<www.conare.mj.br>. Acesso em: 27 mar. 2019.

2 DIÁSPORA HAITIANA

Inicialmente vale lembrar a complexidade do tema da “Diáspora”, sendo uma tarefa imensa falar sobre esse assunto devido a sua amplitude, de modo que manteremos o foco sobre a análise e reflexão da Diáspora Haitiana.

A questão “Diáspora Haitiana” é uma prática cultural somada às questões socioeconômicas da sociedade. Assim, restam alguns questionamentos, nós compreendemos o deslocamento dos haitianos? Segundo Handerson, o termo é utilizado para denominar aqueles que residem no exterior:

Interessa mostrar, tanto fora como dentro do Haiti, que o termo diáspora é uma categoria organizadora do mundo, pois designa pessoas, qualifica objetos, dinheiro, casas e ações. O termo diáspora é utilizado para designar os compatriotas residentes no exterior, mas que voltam temporariamente ao Haiti e logo retornam para o exterior: diáspora ki jan ou ye? (diáspora, como você vai?)⁴.

Segundo o dicionário *Le Petit Larousse*, o termo “diáspora” diz respeito à situação dos membros de um povo que foram espalhados pelo mundo, mas ainda mantêm um relacionamento. Afirma ainda o dicionário que “diáspora” é um substantivo feminino com origem no termo grego *diáspora*, que significa dispersão de povos por motivos políticos ou religiosos.⁵ A conceituação surgiu pela primeira vez graças à dispersão dos judeus no mundo antigo, principalmente depois do exílio babilônico, dispersão que continuou a ocorrer ao longo dos séculos e que se verifica até hoje.⁶ Independentemente da sua origem, o termo diáspora não é utilizado exclusivamente no caso dos judeus e serve para descrever qualquer comunidade étnica ou religiosa que vive dispersa ou fora do seu lugar de origem, considerando como migração interna ou “diáspora local”.⁷

A questão da diáspora é um assunto antigo, mas ainda atual na comunidade humana e especialmente nos países onde a renda dos cidadãos se revela mais baixa e onde há desigualdade racial e econômica. Também é tema que comporta

⁴HANDERSON, Joseph. Diáspora: sentidos sociais e mobilidades haitianas. **Horiz. antropol. [online]**, 2015, v. 21, n. 43, p. 52-53. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v21n43/0104-7183-ha-21-43-0051.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

⁵LAROUSSE ENCICLOPÉDIA ON-LINE, Disponível em: <<https://www.larousse.fr/encyclopedie/divers/diáspora/43218>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

⁶ Ibid.

⁷ HANDERSON, Joseph. DIASPOLA. SENTIDOS SOCIAIS E MOBILIDADES HAITIANAS. **Horizontes Antropológicos**, Universidade Federal do Amapá – Brasil, n. 43, p.51-78, 21 jun. 2015.

vários sentidos, como há dito Fatou Diome⁸ essa diversidade de significados tem conquistado os pesquisadores da atualidade, conforme destaca Henderson Joseph no seu artigo em que aborda as experiências das diásporas judaica, grega e armênia. A partir da década de 1990, o seu uso generalizou-se, tornando-se popular na linguagem cotidiana.⁹

Em se tratando a diáspora de um tema complexo, não se pode explicar sobre apenas um aspecto as causas e as consequências dos deslocamentos dos haitianos no século XX. Esse é um fenômeno com muitas faces e é necessário que pelo menos algumas delas sejam apresentadas para melhor compreensão.

O eminente espalhamento dos haitianos ao longo do tempo e as consequências cada vez mais inevitáveis desse fato sobre o destino do Haiti remetem à perturbada história do país. Nesse território, que ocupou o terceiro lugar do sistema de exploração capitalista de escravos, os homens e a natureza foram tratados como objetos, ou seja, os escravos não foram considerados como seres humanos, mas como bens móveis ou coisas.¹⁰

Entre as "anomalias" históricas que marcaram o país caribenho estão às lutas pela liberdade na década de 1790, a independência, que se deu em 1804, sendo que o século XIX forneceu um contexto único para o estabelecimento de uma cultura. Durante esse período várias formas de resistências aconteceriam: como a *marronnagem*, que significou uma forma de resistência através da fuga dos escravos da opressão do seu senhor e suicídio. No entanto, Jean Pierre Tardieu apontou a pesquisa em que o Jean Fouchard especifica que o termo indicava uma tribo indígena do Panamá que se revoltara contra os espanhóis.¹¹ Por exemplo, no Brasil utilizando o termo "quilombola" na linguagem polissemia designa como fugitivo.

Na sociedade haitiana em embrião, essa cultura de migração — inicialmente interna — foi construída em resposta à busca de uma liberdade cujas

⁸DIOME, F. Accueillir ou paslamiséredu monde? França: Canal France 2, 2015. Entrevista concedida a Frédéric Taddei, do programa Cesoir (ou jamais!). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=xgZ0LcMUghA>>. Acesso em: 21 set. 2018.

⁹HANDERSON, op. cit., 2015, p. 52-53.

¹⁰DORELUS, OrsoAntonio. Un cliché historique: "Haïti, la Perle desAntilles". Site Le Nouvelliste, 2. jun. 2016. Disponível em: <<https://lenouvelliste.com/article/162670/un-cliche-historique-haiti-la-perle-des-antilles>>. Acesso em: 21 set. 2018.

¹¹Tardieu Jean-Pierre. Cimarrôn-Maroon-Marron, note épistémologique. In: *Outre-mers*, tome 93, n°350-351, 1er semestre 2006. Sites et moments de mémoire, sous la direction de Robert Aldrich. pp. 237-247.

fundações foram constantemente desafiadas internamente pelas elites dominantes e, pelo lado de fora, pela exclusão das potências coloniais que por muito tempo permaneceram intocadas mesmo após a ruptura histórica de 1804.

Mesmo após a ocupação americana ocorrida em 28 de julho de 1915, o Haiti representava uma ameaça para os países ocidentais que procuravam enriquecer em todos os momentos. Após um período de relativa retirada do território haitiano, a entrada no século XX foi, para o Haiti, a inauguração de uma emigração regional de intensidade sem precedentes, atrelada à crescente penetração do capital norte-americano — tudo isso segue os entendimentos Martine Bertrand baseada no fundamento de Cédric Audebert.¹²

No entanto, no ano de 1957 a 1986 o regime ditatorial estabelecido por *François Duvalier* e seu filho *Jean Claude Duvalier* conhecido sobre o nome de (Papa Doc.) e (Bébé Doc.) causou uma grande fuga de pessoas do país devido à opressão política que fez com elas se tornassem refugiados políticos.

A partir da década de 1990, durante a ascensão do primeiro governo populista de Jean-Bertrand Aristide, em 1991, a abordagem do assunto ganhou uma figura mais ampla e o seu uso se generalizou, tornando a diáspora uma linguagem cotidiana. Neste contexto, procura-se privilegiar os conteúdos etnográficos do termo entre os haitianos, explorando os sentidos sociais da categoria de diáspora. Exterioriza-se como essa categoria é central para compreender os sentidos sociais da mobilidade no espaço transnacional haitiano, qualificando pessoas, objetos, casas, dinheiro e ações, diz doutor Joseph Handerson.¹³

Em geral, menciona-se que os haitianos se deslocam em direção aos Estados Unidos, França, Canadá e outros países do Caribe¹⁴, antigamente. Portanto, a partir de 2010 é outra esfera da migração haitiana, que se movimenta para o Brasil, Argentina, e Chile em maioria parte. A ideia é ficar mais próximo possível dos países ocidentais, porque a visão é de ser considerado como grande diáspora. De acordo com entrevista realizada por Handerson¹⁵.

¹² MARTINE Bertrand; AUDEBERT, Cédric. La diáspora haïtienne. Territoires migratoires et réseaux transnationaux, Rennes. Presses Universitaires de Rennes, 201 – 204 198 nov 2013. Disponível em: <COLOCAR LINK> Acesso em: 22 abr. 2019.

¹³ HANDERSON Joseph, Diáspora. Sentidos Sociais e mobilidades, 2015. p. 4.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ JOSEPH Handerson, Diáspora. As Dinâmicas da Mobilidade Haitiana no Brasil, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese. p.36-38.

(...) A minha intenção (desde a República Dominicana) era ir à Guiana, de lá para o Suriname, estando lá queria alcançar São Tomás (Ilhas Virgens Americanas). De São Tomás seria mais fácil alcançar Estados Unidos. O meu sonho é ser diáspora. Desde que era criança queria ir a Miami, Equador não era meu destino, Brasil não era meu destino. Todos esses lugares pelos quais passei e cheguei, eram caminhos que buscava, um couloir (corredor). Por isso, queria atravessar país por país, porque me lembro na época que morava no Haiti, em Jacmel, a maioria das pessoas ia para o Suriname para depois chegar aqui (Guiana Francesa). Alguns diziam que, no Suriname, conseguiam a documentação, iam para Holanda e de lá percorriam outros países. Era a época em que o Suriname estava sob o domínio dos holandeses (Henri, maio de 2013, CogneauLamirande/Guiana Francesa)

Fala-se das consequências do terremoto que devastou a capital haitiana (Port-au-Prince), em 2010, o fluxo de pessoas que tem origem no país se ampliou e a migração para o Brasil tornou-se mais intensa. Uma das primeiras comunidades formadas por haitianos foi em Tabatinga (AM), cidade que possui apenas ligações fluviais com Manaus.¹⁶

Contudo, considera-se este panorama genericamente do termo da diáspora no sentido amplo e com as particularidades específicas dos haitianos. Assim, retratam-se diversidades históricas desse povo no ramo migratório.

Embora haja instabilidades políticas sobre as seguranças que podem ser questionadas, há razão de tratar o povo haitiano como sem identidade? Ou questiona-se a sua soberania como tal? Enfim, questões errôneas ou superficiais levam a subentender os reais motivos que fazem com que imigrantes haitianos escolham o Brasil, aspectos esses que surgirão, mais para adiante, mediante entrevistas perquiridas dos imigrados. Desse modo, podemos alcançar questões sobre o idioma, características das cidades, aspectos históricos e culturais? Essas problemáticas serão sedimentadas no decorrer dos próximos capítulos.

O próximo tópico trata da personalidade ou identificação do povo haitiano, e o entendimento da diversidade da sociedade haitiana, além da questão da raça. Embora o Haiti seja a primeira república negra independente no mundo, já que prevista a identidade negra de todos os cidadãos no ato da independência da república haitiana, ainda há discriminação com relação à etnia ou cor da

¹⁶ Ibid.

pele.¹⁷ Assim, destaca-se esta distinção dentro desse povo que considera união como base da força.

2.1 IDENTIDADE E CULTURA DA SOCIEDADE HAITIANA

O tema identidade atraiu a atenção dos pesquisadores nos últimos anos por causa de sua amplitude e diversidade. Nessa esfera considera-se o idioma como elemento principal para identificar uma nação, com papel preponderante na questão cultural. Na teoria do Dominique Wolton sobre a comunicação, no qual se explicam as relações com a identidade e a cultura, define-se que:

(...) “a cultura é sempre uma miscigenação. A identidade cultural é sempre um fenômeno dinâmico e um fenômeno de travessia. Com modernidade, cruzamento de culturas e identidade vários são temas da moda, que dar origem a duas teses. Alguns, a maioria, argumentam que um mundo moderno, teremos várias identidades. Pela minha parte, apoio a hipótese oposta: só podemos ter identidades múltiplas se tivermos uma identidade estável. Nós podemos tanto mais para abrir e adquirir suplementos identidade que temos raízes pôr em outro lugar. Sem raiz, a posse de várias dimensões de identidade não é suficiente, porque a identidade vem primeiro através da linguagem mãe. Identidades múltiplas são, portanto, obrigatórias, e são particularmente valor em situações extremas. Em situações normais, podemos ter várias identidades, mas desde que você tenha uma identidade central.”¹⁸

É sobre esta base de diversidade cultural, linguística, e demais aspectos, que se identifica uma nação. A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 2005, corrobora a importância desses elementos para a formação da identidade, assim como a Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris de 3 a 21 de outubro de 2005 para sua 33ª sessão¹⁹. Está em constante confrontação com a globalização. Dominique WOLTON explica:

Por outro lado, nós não havíamos planejado que a globalização provocaria aumento de reclamações identidade cultural. Esta alegação de mais e mais radical, que assume formas religiosas, linguísticas, simbólicas e políticas,

¹⁷Eureka pelo DALY Valet, Le Matin, l'original de l'acte de l'Indépendance, 8 avril 2010. disponível: <https://criticaltheoryworkshopdotcom.files.wordpress.com/2015/03/haiti_acte-dindependance.pdf> Acesso em: 22 abr. 2019.

¹⁸ WOLTON Dominique, de L'identité à la communication, ce qui fait identité, DEBAT, 2008.

¹⁹ Organização das nações unidas pela educação, ciência e cultura, Paris 20 outubro 2005. Disponível em: <http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=31038&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acesso em: 23 abr. 2019.

significa que as pessoas aceitam morar em um espaço aberto, desde que para manter suas raízes.²⁰

Destaca-se este tópico com a declaração da FERNANDA MONTENEGRO “Sem cultura você tem a fronteira, o país, mas não tem uma nação”²¹.

2.2 IDENTIDADE DO POVO HAITIANO

O povo da “Pérola das Antilhas”²² tem histórico de opressão em diversas frentes: violência física, exploração econômica e, posteriormente, discriminação. Na Idade Moderna, isso começa com a descoberta por espanhóis no século XV e prossegue com a colonização francesa.²³ O tráfico de escravos marcou o país, com a vinda de africanos para cumprir a missão dos imperialistas franceses. Nesse sentido, considera-se que o país é co-herdeiro territorial do Haiti, porque os donos dessa terra são os Taino(índios)²⁴. E todos continuar enriquecendo os primeiros imigrantes europeus, que se tornaram conhecidos historicamente como “conquistadores” da nova terra ou do novo continente²⁵. Depois de três séculos de escravidão, os negros quebraram, em 1804, o sistema hegemônico da época com o credo “liberdade, fraternidade e igualdade”. Nessa conjuntura ou na construção social desse povo, perceberam-se três grandes momentos que marcam a sociedade contemporânea, principalmente no aspecto sociocultural.

No primeiro momento, considerando a importância da dialética e da comunicação, a condição *sine qua non* é a língua, para manter identidade do povo haitiano, a sua cultura e os aspectos sociais – no caso dos haitianos, é o *crioulo haitiano*, seguido da religião (*levodou*) e da cultura haitiana.

²⁰WOLTON Dominique, de L’identité à la communication, cequi fait identité, DEBAT, 2008

²¹FERNANDA Montegro, LE MONDE diplomatique. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/fernanda-montenegro/>> Acesso em: 23 abr. 2019.

²²ANTONIO Dorelus, LE NOUVELLISTE, o nome antigo da Republica haitiana antes da chegada do navegador italiano, Cristóvão Colombo, em 1492. É uma marca a beleza do país, era o esplêndido Ayiti, Quisqueya ou Bohio se tornou Hispaniola. Disponível em: <<https://lenouvelliste.com/article/162670/un-cliche-historique-haiti-la-perle-des-antille>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

²³Ibid.

²⁴Ibid.

²⁵JEAN PAUL Duviols, relata-se uma breve história sobre a viagem do Christophe Colomb, em 1492. Acesso em 23/04/19, disponível no link: <https://www.1jour1actu.com/histoire/qui-etait-christophe-colomb-59747/>

O ex-presidente Jean Bertrand Aristide²⁶ apresentava o *crioulo* como um sinal de não submissão e de resistência do povo haitiano na época da colonização francesa, espanhol e inglesa. O idioma *pidgin*, que originou o *crioulo*, foi inventado pelos escravos. Como o nome faz alusão, o *crioulo* é um símbolo das coisas que nascem na colônia²⁷. O idioma é, portanto, uma antiga marca da discordância que os africanos trouxeram quando embarcados à força nos navios negreiros e a primeira reação psicológica dos escravos que culminou na independência do Haiti em 1804.²⁸ Utilizam-se essa arma potencial para dialogar que mantiveram uma franca relação para acabar com a congregação racial, classista, religiosa, com o aspecto político da língua, que representa-se um elemento muito importante na identidade desse povo.

2.3 SIMILITUDE ENTRE O IDIOMA E A IDENTIDADE

Como diz Aristide, a oposição à opressão de africanos e seus descendentes teve início nos navios negreiros, quando escravizados preferiram o suicídio no mar a aceitar o destino que lhes impunham²⁹. Nisso a invenção do *crioulo haitiano* mostra um significado que vai além do simples surgimento de um novo idioma. Trata-se de uma forma de oposição ao imperialismo europeu, seja ele francês inglês ou espanhol – todos esses países ocuparam o território haitiano em algum momento, mas principalmente a França ocupa e domina o país.

Quando a diáspora ocorre e, com ela, a necessidade de estabelecimento do migrante em um país cuja língua não é a mesma de sua terra de origem, vêm à tona desafios e problemas. Já as gerações posteriores afrontam as questões de identidade pessoal e cultural, pois as situações de integração no sistema acadêmico e no mercado do trabalho acabam por demandar uma preparação mais mental do que física, em que a capacidade de uma pessoa não depende da sua cor nem da sua nacionalidade.

²⁶ ARISTIDE, Jean Bertrand. Sou enpòtanslangKreyòl [Tradução livre: "Sobre a questão da importância do crioulo"]. Canal no YoutubeFosLwes, 30 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2HNjL57clgk>>. Acesso: 23 set. 2018.

²⁷ Ibid.

²⁸ Ibid

²⁹ Ibid

Sabine Ulibarri relatou em seu trabalho que o idioma é o código para expressar a experiência de um povo, considerado como próprio povo. Não podemos conceber um povo sem idioma, nem um idioma sem povo:

No princípio era o Verbo e o Verbo fez-se carne. Assim era no princípio e assim é hoje. O idioma, o Verbo, carrega, em si a história, a cultura, as tradições, a própria vida de um povo, sua carne. O idioma é o povo. Não podemos conceber um povo sem idioma, nem um idioma sem povo. Ambos são uma mesma e única entidade. Conhecer um equivale a conhecer o outro³⁰.

Não é somente a língua um elemento identificador de uma nação, mas um conjunto sociocultural. Durante a luta da resistência pela independência do Haiti, os escravos se servem de uma força espiritual, identifica-se dentro da religião de *vodou*, a religião dos haitianos, que se mostra como força iminente, para combater os franceses até conquistar a independência em 1804, após a grande vitória da França.

Embora o país seja laico, proveniente da cultura europeia, prevalecia o catolicismo nas cerimônias oficiais do governo. Uma desconexão. Culturalmente esse povo pode se identificar de diferentes maneiras como modo de vestir, cozinhar, até o jeito de andar, a forma de se exprimir, e até de silenciar.

É isso que a Anamaria Cantarutti Marques e Noeli Reck Maggi Uniritter definem como a linguagem do olhar:

A escrita, os gestos, o olhar, a música, o desenho, a mímica, a modelagem, a pintura, todas essas atividades fazem do ser humano um ser de linguagem. Essas formas de expressão são maneiras de comunicação com as pessoas e também de expressão dos anseios, das necessidades e dos desejos. Até no silêncio encontramos uma forma de linguagem, pois o que não é dito também é uma forma de expressão³¹.

Além disso, a sociedade mantém um processo crescente de fortalecimento, de aproximação, sendo que nosso lema é intitulado “União faz a força”. Mas isso não impede a existência de desigualdade racial e social. É próximo ponto a ser abordado.

³⁰ A declaração de Sabine Ulibarri de 1972, abordagem pelo Lourdes C. Rovira, usando no seu artigo. Disponível link: <studylib.es/doc/5501554/la-relacion-entre-el> Acesso em 20 jun. 2019.

³¹ ANAMARIA Cantarutti Marques e Noeli Reck Maggi Uniritter, linguagem e identidade: a subjetividade do olhar, II Seminário Internacional de Língua, Literatura e Processos Culturais, pag 132 e133; de 19 a 22 de maio de 2014.

2.4 DESIGUALDADES SOCIAIS E MIGRAÇÃO

Desde o período da colonização, a economia do país é baseada na agricultura, que se desvaloriza a cada dia, e ainda com a falta de vontade dos governantes, continua no estado de degradação total. Por isso, os habitantes rurais começavam a frequentar as cidades para fazer as atividades comerciais e também para que seus filhos pudessem estudar em uma escola de qualidade.

Assim, consideram seus filhos como um investimento para melhorar a vida da família. Durante as campanhas eleitorais os governos, sempre prometem mudar e aplicar a política ou as ideias de ex-presidente Henri Christophe e Jean Jacques Dessalines, que defendiam um Estado forte e igual para todos, baseado na filosofia de estadismo da terra na época, que é bem diferente de nossos contemporâneos atuais.

A questão de falta de empregos e desvalorização dos camponeses, discriminação social, desigualdades das classes, impulsiona, sobretudo, esse grupo mais vulnerável, para encontrar uma vida melhor, geralmente nas grandes cidades. Chamam-se em geral “diáspora local”³² por gente das classes dominantes.

A partir dessas conjunturas iniciam a questão de fluxos migratórios. Como a exportação se torna a maior atividade econômica, os pais vendem seus bens para que seus filhos possam viajar pelo mundo, especialmente nos Estados Unidos, França e Canadá. Geralmente eles assumem as responsabilidades familiares. Por outro lado, o país vizinho, a República Dominicana, está crescendo economicamente. Por isso, precisa uma forte mão de obra, sendo esta a razão pelo qual os haitianos foram para lá massivamente.

Assim, há muitas perguntas sobre a chegada dos haitianos no Brasil. Como eles vierem? Por que vierem por Brasil? São muitas as interrogações a respeito da presença dos haitianos neste país. No primeiro momento, eles não tinham interesses no Brasil por causa da desvalorização da moeda brasileira na época e outros fatores relacionados a isso, mesmo o Brasil estando em sexto lugar dentre os países mais ricos do mundo. Mas durante o mandato do ex-presidente Luiz Inácio

³² “Dyaspora lokal” “diáspora local” é uma forma de chamamento as pessoas que vieram do campo. E também relaciona para quem tem bens.

Lula da Silva tudo muda, a questão de emprego, as políticas exteriores passam a ser mais acessíveis, os olhos se voltam ao Brasil.

2.5 A DOR DO IMPERIALISMO E AS DORES DOS PAÍSES OCIDENTAIS E A CAUSA DA DIÁSPORA

Em 12/01/2010, o Haiti passou por uma tragédia inesquecível que foi o terremoto que devastou o capital do país. Mas vale ressaltar que a nação sofreu de várias formas.

Desde o dia da independência do Haiti, o país sofre pelo isolamento e com a exploração, tendo que pressionar em todo lugar, inclusive nos Estados Unidos, principalmente no norte desse país. Mesmo nos últimos anos atuais, o Haiti é cozido em seu próprio suco.³³

Nesse sentido, ressalta-se que a opressão do imperialismo é constante no Haiti, pois as nações poderosas procuram ampliar e manter controle ou influência sobre este povo, principalmente nas relações políticas e econômicas. Embora a escravidão seja internacionalmente reconhecida como crime, esta prática reiterada pode ser considerada como uma nova forma de colonização (neocolonialismo).

Apesar de o Haiti possuir uma pequena extensão territorial, é fato notório a sua densidade populacional, bem como a sua notável história de resistência como Estado-nação e a característica vitoriosa de bravura de seu povo, sendo válida a menção, a título de exemplo, do triunfo do exército nativo sobre as tropas francesas napoleônicas.

O momento inconsolável de sofrimento que aconteceu no Haiti perdura nos dez últimos anos, após o terremoto que destruiu o país, principalmente a maior parte da capital, Porto Príncipe, e algumas regiões metropolitanas. Entretanto, alguns outros países haviam declarado à época que o fenômeno teria sido provocado, inclusive por questões sobrenaturais.

Nesse sentido, por exemplo, o ex-presidente Hugo Chávez chegou a registrar que o terremoto havia sido provocado pelos Estados Unidos,³⁴

³³ Cf. FRANTZ Duval, LE NOUVELLISTE: A situação do país durante esses últimos anos em relação com outros países internacionais. Principalmente depois do mandato do ex-presidente Michel Martelly Joseph. Acesso em 07/05/19, disponível no link: <https://lenouvelliste.com/article/195879/haiti-cuit-dans-son-jus>.

³⁴ CHÁVEZ. "O terremoto que destruiu o Haiti foi provocado pelos Estados Unidos". Disponível em: <http://www.abc.es/20100119/internacional/chavez->

oportunidade na qual relatou como foram todas as planificações estabelecidas para chegar neste momento mais degradável ou vulnerável ao país, principalmente à cidade de Porto Príncipe. O ex-presidente venezuelano ainda disse: “O terremoto experimental dos Estados Unidos devastou o Haiti”³⁵. Um relatório da Frota do Norte da Rússia indicaria que o terremoto que devastou o Haiti é claramente "o resultado de um teste da arma sísmica da Marinha dos EUA".³⁶

A Frota do Norte vem observando os movimentos e atividades navais dos EUA no Caribe desde 2008, quando a nação estadunidense anunciou sua intenção de reconstituir a Quarta Frota, dissolvida em 1950. A Rússia respondeu um ano depois ao recomeçar nesta região os exercícios de sua frota construída em torno do cruzador de mísseis atômicos “Pedro, o Grande”, interrompido desde o fim da Guerra Fria³⁷.

Apesar destas declarações, estas se apresentam como meramente especulativas, tendo em vista que nada foi comprovado, necessitando ainda de uma pesquisa mais profunda do Estado interessado em resolver essa questão (o Haiti). Contudo, pode não haver interesse do Estado do Haiti em realizar essas pesquisas, porque o país pode vir a ser destruído pelos países ocidentais, no sentido das relações socioeconômicas internacionais.

Naquele momento, vários presidentes de outros países foram visitar o Haiti. O evento do terremoto é realmente lamentável, isto em razão de 300.000 falecidos, aproximadamente, e milhares de desabrigados somente no capital do país.

As consequências do terremoto ocorrido em 2010 são confirmadas pelas pesquisas da Revista Acadêmica de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, que destacou com clareza o fato, dizendo que “no dia 12 de janeiro de 2010 foi noticiado no mundo que um forte terremoto de magnitude 7 na escala Richter devastou o Haiti às 16h53 no horário local e 19h53 no horário de Brasília, cujo epicentro foi a poucos quilômetros da capital, Porto Príncipe. Neste contexto, pelo menos 200 mil pessoas morreram, 300 mil ficaram feridas e 4 mil

³⁵ CHÁVEZ. “O terremoto que destruiu o Haiti foi provocado pelos Estados Unidos”. Disponível em: <http://www.abc.es/20100119/internacional-/chavez->

³⁶ Acusa-provocar-seismo-201001191332.html. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=i0PQ2KZWz8w>>. Acesso em 28 fev. 2019

³⁷ - Neste artigo o ex-presidente CHAVEZ fez apresentou um breve relatório de acontecimentos sobre este fato. Disponível em: http://www.alterinfo.net/Haiti-Etats-Unis-auteurs-du-seisme--Chavez-ne-l-a-pas-dit-mais_a41812.html> Acesso em: 13 de mai. 2019.

foram amputadas, assim como também estimou-se que um milhão de pessoas ficaram desabrigadas”.³⁸

Entre os Chefes de Estado que visitaram o Haiti à época dos fatos, estava o ex-presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, que apoiou o país durante esse período de reconstrução.

Durante a visita de Luiz Inácio Lula da Silva, ocorrida em 25 de fevereiro de 2010, o presidente brasileiro referiu-se à situação precária que o Haiti estava passando nesse tempo, tendo o ex-presidente prometido manter a relação com o Haiti nas atividades econômicas, saúde e escolares etc.

Nesta ideia, o Chefe do Estado brasileiro pediu para exonerar as dívidas do Haiti contraídas com o Banco Mundial, enquanto, reuniu-se com Unasul (A União das Nações Sul-Americanas) para discutir sobre a situação do Haiti. Assim, resolveram fazer uma doação ao país. De acordo com a declaração da imprensa, relatou-se que:

Por isso discutimos na Unasul uma doação de U\$S 100 milhões ao Haiti, e uma parte desse dinheiro deve vir pelo orçamento para que o governo do Haiti saiba o que fazer. Terceira coisa, é que nós nos subordinaremos à orientação do governo do Haiti. É o Haiti que tem que dizer o que quer que a gente faça, onde quer que a gente faça e como a gente faça. Ou seja, não é sair do Brasil, chegar aqui e fazer as coisas do jeito que nós quisermos fazer. Este país...Este país tem governo legitimamente eleito pelo voto popular e toda a ajuda do Brasil será, sim, ao governo do Haiti.³⁹

Assim, o posicionamento político demonstrado, a intenção de manter as relações do Brasil com o Haiti, as atividades culturais brasileiras que foram apresentadas no país, tudo atraiu os olhares dos haitianos ao Brasil, constatando-se um aumento gradual do fluxo migratório dos haitianos para o Brasil pelas fronteiras, sobretudo Acre, Tabatinga e outros lugares.

Aqui, a questão de legalidade da condição migratória era muito relevante, sendo esse o foco essencial do presente trabalho.

³⁸ -Os dados reveladores pela Universidade Federal de Santa Catarina, Curso relações de internacionais, Terremoto no Haiti: atuação do Brasil pag. 61. Referente-se a cobertura da GLOBO, Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1446514-5602,00-COBERTURA+COMPLETA+TERREMOTO+NO+HAITI.html>> Acesso em: 13 mai. 2019.

³⁹ Declaração à imprensa oficial, Presidência da República, Secretaria de Imprensa em 25/02/2010. Disponível em: <<http://www.imprensa.planalto.gov.br/>> Acesso em: 13 de mai. 2019.

2.6 DESLOCAMENTOS INTERNOS E FLUXOS MIGRATÓRIOS

A migração é o ato da população de deslocar-se, principalmente, referindo-se à troca de país, Estado, região, município ou até de domicílio. Nesse contexto, essa situação pode acontecer por várias razões: religiosas, sociais, econômicas, políticas e ambientais. Esse fato pode ocorrer de duas maneiras: a primeira se trata de migração interna, e a segunda de deslocação externa. Aquela conjuntura que corresponde ao deslocamento de pessoas dentro de um mesmo território é a migração interna, e dessa forma pode ser entre regiões, estados e municípios. Tal deslocamento não gera alterações no número total de habitantes de um país, mas, altera as regiões envolvidas nesse processo.

Em que pesem diversos autores considerarem como sinônimos, Esteves Paulo conceitua com distinção aqueles que são refugiados, migrantes e deslocados internos, baseando-se nas normas do Direito Internacional. Assim, afirma que:

“De fato, confusa é a diferenciação entre deslocado e refugiado, pois deslocado é aquele que sofre as mesmas violações do refugiado, mas por não atravessar uma fronteira apenas muda-se de região, carecendo nestes modos, da proteção de seu próprio Estado e que em muitos casos é estes que o persegue, frequentemente por divergência de opiniões políticas.”⁴⁰

Por outro lado, Tupinambá Pinto de Azevedo diz:

Os deslocados internos são pessoas perseguidas e humilhadas, que não ultrapassam uma fronteira e por esta razão permanecem sob pressão e não sob a proteção do Estado de origem, pelo que geralmente são impedidos de dar assistência devido a desestruturação social.”⁴¹

Os conceitos de Azevedo e Esteves Paulo são muito questionados nos casos concretos. Exemplo, especificamente no caso dos haitianos, nos aspectos sociais e econômicos e também por motivo de estudo. Portanto, não basta tratar todas as possibilidades desses acontecimentos neste sentido. Retoma-se que a base da economia do Haiti é fundada na produção agrícola e no comércio baseado

⁴⁰LORENA, Pereira Oliveira Boechat, Tese intitulada: O Sistema Interamericano de Direitos Humanos e a Migração forçada: Perspectiva de complementaridade nas situações de refugiado e deslocamento interno, Porto Alegre em 2014, pag. 70, Normativa internacional aplicada aos deslocados internos. Disponível em: <<http://www.funag.gov.br/ipri/btd/index.php/10-dissertacoes/4253-o-sistema-interamericano-de-direitos-humanos-e-a-migracao-forcada-perspectiva-de-complementaridade-nas-situacoes-de-refugio-e-deslocamento-interno>> Acesso em: 20 mai. 2019.

⁴¹Ibid

na importação das mercadorias, com desvalorização e criminalização da classe trabalhadora em grande escala. A consequência é a crise política, ampliada pelas responsabilidades dos governantes, fato que acaba por prejudicar os mais vulneráveis da sociedade.

Diante disso, a emigração da sociedade haitiana é configurada no aspecto histórico social, isso porque as famílias da classe trabalhadora, almejando a diáspora, acabam por juntar todas as suas forças e seus bens para realizar um investimento em apenas um membro da família, para que esta pessoa consiga viajar. Nesse sentido, a pessoa que viaja deve manter o restante do investimento, sendo que a sua razão de se estabelecer no novo país é buscar oportunidades para ajudar os demais membros da família, seja enviando dinheiro para o país de origem ou reunindo novo investimento para trazer outra pessoa da família. É um dos motivos pelo qual surgiram os fluxos migratórios dos haitianos.

Embora no estilo de vida contemporâneo as pessoas tenham se acostumado a viajar por lazer ou turismo, o contexto do deslocamento massivo de haitianos para o Brasil é consequência do acontecimento trágico de janeiro de 2010, constituindo-se como uma migração de crise. Mas vai além.

A emigração haitiana se configura como elemento histórico construído socialmente no país de origem – elemento que compõe a definição da migração de crise para Clochard (2007), acrescida ao fato de o Estado brasileiro ter adotado a medida jurídica do visto permanente por razões humanitárias (e não a condição de refugiados/refugiadas) para a recepção da imigração haitiana, indicando a política migratória adotada pelo Brasil para solucionar a crise do tema migratório no destino.

Nesse sentido, ensina Rosana Baeninger e Roberta Peres:

Embora o fluxo de imigrantes haitianos e haitianas no Brasil não utilize a categoria jurídica de refugiados para sua permanência no país – decisão do governo brasileiro adotando a concessão de visto humanitário para este contingente migratório –, do ponto de vista teórico, as interpretações dessa imigração envolvem a migração de crise (SIMON, 1995; CLOCHARD, 2007), mesmo que este conceito seja adotado para análises de populações refugiadas e deslocadas internas (CLOCHARD, 2007). A definição da migração de crise se ancora em fenômeno condicionado socialmente e que reflete problemas econômicos, políticos, civis, religiosos, ideológicos e humanitários (SIMON, 1995; CLOCHARD, 2007)⁴².

⁴²BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. **Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil**. Revista Brasileira de Estudos de População [online]. 2017, vol. 34, n. 1, pp. 119-143. ISSN 0102-

Diferenciados os conceitos de refugiado (que sofre perseguição em seu país), migrante (que se desloca por questões socioeconômicas de crise) e deslocados internos (sem ultrapassar fronteiras), bem como contextualizada socialmente a diáspora no âmbito haitiano e apresentadas inicialmente as razões da seleção do Brasil como alternativa, adiante, convém abordar, de maneira mais aprofundada, a migração haitiana para o Brasil.

3 MIGRAÇÃO HAITIANA PARA O BRASIL

Para tratar sobre a migração haitiana no Estado brasileiro é interessante partir de uma abordagem mais ampla, visto que se trata de um tema que suscita diversos debates, principalmente no que diz respeito às relações sociais e ao Direito internacional. Neste sentido, aponta-se para as diversas conceituações sobre isso desde vários atores.

De acordo com a Organização Internacional da Migração (OIM):

“A migração é deslocação de uma pessoa ou grupo de pessoas, seja entre países ou em um país entre dois lugares em seu território. O conceito de migração abrange todos os tipos de movimentos populacionais que implicam uma alteração do local de residência habitual, independentemente da sua causa, composição e duração, incluindo, nomeadamente, os movimentos de trabalhadores, refugiados, pessoas deslocadas ou desenraizadas.”⁴³

Nesse ponto de vista, analisa-se que este fenômeno pode ocorrer por vários motivos. Por exemplo: por questões políticas, econômicas, ambientais e voluntárias. Assim, tem-se em vista que o tema da migração é muito amplo e relevante.

Além disso, em seu “Glossário sobre a migração”, a OIM considera migração como:

“processo de atravessamento de uma fronteira internacional ou de um Estado. É um movimento populacional que compreende qualquer deslocação de pessoas, independentemente da extensão, da composição ou das causas; incluem a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desenraizadas e migrantes.”⁴⁴

Desse modo, a migração está há muito tempo em pauta, mas para compreendê-la é necessário relacioná-la com a globalização, já que, hoje em dia, o cenário não se limita aos seus próximos, como a cidade, o estado ou o país, pois o seu horizonte é o mundo. Nesta perspectiva, George Martine declara que: “o migrante vive num mundo onde a globalização dispensa fronteiras, muda parâmetros diariamente, ostentar luxos, esbanja informações, estimula consumos, gera sonhos e, finalmente, cria expectativas de uma vida melhor”.⁴⁵

⁴³ OIM, ONU MIGRATION, destaca-se o tema migração. Disponível: <<https://www.iom.int/fr/termes-cles-de-la-migration>>. Acesso em: 28 de maio 2019.

⁴⁴ OIM, Direito Internacional da Migração, **Glossário sobre migração**; p. 40. Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em 29 mai. 2019.

⁴⁵ OIM, Direito Internacional da Migração, **Glossário sobre migração**; Disponível em: <<https://publications.iom.int/system/files/pdf/iml22.pdf>>. Acesso em 29 de maio 2019, p. 40.

É interessante notar que frequentemente as pessoas têm um sentimento negativo em relação aos migrantes e também muitas vezes não compreendem a temática da migração, mesmo cotidianamente trabalhando de fato com essas pessoas e percebendo o sofrimento desse grupo. Isso ainda vem junto de uma atitude de rejeição e desvalorização, sendo o migrante tratado como insignificante. Mas, ainda assim, Martine George argumenta: “é preciso reconhecer que a não-migração também é associada à pobreza, à miséria, à violência e a todas as formas de exploração comumente relacionadas com a migração.”⁴⁶

Apesar disso, acentuam-se os motivos para migrar, ao mesmo tempo em que se aumenta a necessidade de conceituar o tema de migração, principalmente no contexto brasileiro, haja vista que, nos últimos anos, os haitianos escolheram o país para se estabelecerem de maneira permanente. É preciso analisar o panorama desse fato que preocupa os atores internacionais. Isso porque antes do acontecimento de 12 de janeiro de 2010, o foco da população haitiana era migrar para países como Estados Unidos, Canadá e França. Neste sentido é necessário apontar o fundamento da migração haitiana para o Brasil.

Como dito, o solo haitiano sofreu um intenso ataque sísmico, cujo epicentro estava próximo da capital do país, Porto Príncipe. Naquele momento o Haiti estava passando por uma crise financeira e política - questão que era muito relevante no país. Todo esse cenário catastrófico levou o povo a migrar massivamente para países da América Latina, especialmente o Brasil, a Argentina e o Chile.

Entre esses três países, o Brasil foi um dos principais receptores desse fluxo migratório⁴⁷. Isso porque o país sediaria a Copa do Mundo de 2014 e os jogos olímpicos de 2016. Além disso, os haitianos buscavam um serviço para sustentar a si mesmo e suas famílias. Assim, olhavam para o Brasil como grande esperança e oportunidade de trabalhar legalmente e manter uma vida melhor. Em razão disso, as empresas brasileiras precisavam dos braços trabalhadores; do mesmo modo que o país queria expandir sua política exterior para ter uma cadeira no conselho permanente da Organização das Nações Unidas (ONU), o que seria uma maneira

⁴⁶ GEORGE Martine, **A GLOBALIZAÇÃO INACABADA migrações internacionais e pobreza no século 21**, em 6 de abril de 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/theo/Downloads/A_globalizacao_inacabada_migracoes_internacionais_.pdf>. Acesso em 27 de maio 2019, p. 4.

⁴⁷ IPPDH. **Diagnóstico regional sobre migración haitiana**. Caba, Argentina, 2017. p.47.

de comprovar que a nação brasileira possuía os requisitos necessários para acolher pessoas de países estrangeiros.

Precedentemente do fato que ocorreu em janeiro de 2010, o Brasil já atuava no Haiti por meio da Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti (MINUSTAH) por razões das relações exteriores e também em decorrência da crise de instabilidade política nesse país. É no aspecto de concorrência internacional no qual se destacaram:

Em 2004, o Brasil passava por um momento de reinvestimento nas Nações Unidas e reconfiguração de suas estratégias na Organização. Após um ano de governo Lula, o país buscava crescentemente assumir um papel de articulador de iniciativas multilaterais, um ator que necessitava ser consultado pelos demais. Na prática, essa intenção significava formar coalizões (como o “Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul” - IBAS - ou o “Grupo dos 20” - G20 - de Cancún, em 2003), com objetivos positivos ou negativos. Indicava também uma disposição de expandir sua área de atuação do ponto de vista geográfico e temático e de tornar-se um empreendedor normativo. As Nações Unidas e seu Conselho de Segurança tornaram-se locus privilegiado para o desdobramento das ambições da política externa brasileira⁴⁸

Considerar outros fatores que levaram os imigrantes haitianos a escolherem o Brasil para viver é relevante, e isso reflete a diferença entre outros migrantes, o que corrobora com o relatório do Guia de Estudo do Conselho de Direitos Humanos da ONU, que destacou:

Outro fator relevante para a escolha do Brasil como destino foi que a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti, criada em 2004, foi liderada pelo Brasil, o que estreitou laços entre os dois países. Apesar da inserção no mercado de trabalho e da documentação concedida para permanência no Brasil, esse contingente de pessoas sofre com a marginalização e a exclusão da sociedade brasileira. Muitas dessas pessoas passam fome, não têm acesso à saúde, educação, moradia ou trabalho.⁴⁹

Desse modo, nesta seção, tratou-se da discussão sobre a migração, a partir da abordagem feita pela Organização das Nações Unidas, que, dentro da sua função de defender os Direitos Humanos, conceitua o tema. Além disso,

⁴⁸HAMANN Eduarda Passarelli e TEIXEIRA Carlos Augusto Ramires, INSTITUTO IGARAPÉ, CCOPAB. **A MINUSTAH, o Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas**, O contexto em 2004, Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2017/10/16-10-2017-web-AE-MINUSTAH-2017.pdf>> Acesso em: 30 de maio de 2019, p. 10.

⁴⁹POLIONU, Guia de Estudo CDH, “**Migrações na América: descumprimento dos direitos humanos e consequências sociais**”, Brasil. Disponível em: <<https://colegiopoliedro.com.br/polionu/pdf/Guia-CDH-Polionu-2019.pdf>>. Acesso em 30 de maio de 2019. p .16.

apresentou-se o cenário em que o Brasil se posiciona nas relações exteriores no contexto da receptividade aos haitianos no período em questão. Em seguida, cabe resgatar a trajetória e opção pelo estado brasileiro.

3.1 TRAJETÓRIA E OPÇÃO PELO ESTADO BRASILEIRO

No início desse deslocamento, a maior parte dos haitianos que vieram para o Brasil não estava morando em seu país. Alguns estavam estabelecidos na República Dominicana, Guiana Francesa, Guadalupe, Equador, etc. Em que o sociólogo Handerson Joseph relatou na sua pesquisa a trajetória da Yolette que residia no Guadalupe há quatro anos e depois foi para o Equador antes de seguir o caminho para o Brasil. É preciso ressaltar que a questão da documentação não era fácil nesses países onde habitavam. É uma das razões pelo qual escolhem o Brasil para viver; além de considerar as promessas do estado brasileiro de ajudar o Haiti a sair da crise sociopolítica, econômica e ambiental. A entrevista de Yolette para Handerson Joseph corrobora essas informações:

Em Quito, no Equador, foi informada por um amigo haitiano já em Tabatinga da possibilidade de ir à Tríplice Fronteira. Em 2011, decidiu vir para o Brasil. A viagem durou quatro dias. Entre Quito e a fronteira peruana foi de ônibus, seguindo de avião de Lima a Iquitos. Desta última cidade foi de iate até Santa Rosa, depois atravessou o Rio Solimões de balsa, de Santa Rosa (Peru) a Tabatinga (Brasil). Chegou no dia 30 de agosto de 2011, gastando em torno de U\$ 700. O dinheiro utilizado para custear a despesa veio de empréstimo com um amigo, a quem ela deveria começar a devolvê-lo depois de encontrar trabalho.⁵⁰

A questão mais relevante da conjuntura de fluxo migrante haitianos é a regulamentação. Isso suscita muita discussão acerca da concessão do visto humanitário, aliás, aponta-se que o motivo considerado pelos órgãos federais é o “mito do terremoto”. Conforme Rosana Baeninger e Roberta Peres dizem:

A discussão acerca da concessão do visto humanitário para imigrantes haitianos e haitianas – e não a concessão do visto de refugiado –, para os órgãos federais, se pauta no “mito do terremoto”. Ou seja, na interpretação governamental, este é o motivo principal dessa emigração para o Brasil e, portanto, não se traduz – dentre os critérios para a concessão do visto de

⁵⁰ JOSEPH Handerson, DIÁSPORA. AS DINÂMICAS DA MOBILIDADE HAITIANA NO BRASIL, NO SURINAME E NA GUIANA FRANCESA **MOBILIDADE HAITIANA NA TRÍPLICE FRONTEIRA**, “Se soubesse que aqui era assim, não teria vindo”. Disponível em: <file:///C:/Users/theo/Desktop/computador/Tese-de-joseph-handerson.pdf>. Acesso em 31 de maio de 2019, p.79.

refúgio – em perseguição política, guerras ou perseguição e conflitos de qualquer natureza, como expressa a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 das Nações Unidas. Trata-se, para as autoridades brasileiras, de uma questão de acolhimento por questões humanitárias e, desse modo, as solicitações de refúgio são encaminhadas a princípio ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) e, com base na Resolução Recomendada (RR) n. 08/2006,² transmitidas ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Contudo, é preciso atentar para o fato de que a presença militar brasileira no Haiti – e ao seu propósito de missão de paz –, obviamente, não caberia, do ponto de vista do governo brasileiro, a concessão de visto de refugiado em decorrência da violência que assola o país.⁵¹

Neste ponto de vista, pois o Haiti estava desastrosamente perturbado pelo sismo de alto nível, de tal modo que o país merecia apoio dos países internacionais cujas visões podem ser analisadas de uma maneira humanista. Ainda que o “Pacto Global da Migração”⁵² tenha sido assinado antes, em uma conjuntura diferente, do acontecimento de 2010 no Haiti. Tudo isso no contexto das relações internacionais em que o Estado brasileiro queria ampliar sua presença no exterior, também porque o país concorria como a 6^o economia do mundo durante esse período; sendo que a hegemonia do país era mais forte até para os cidadãos brasileiros.

Assim, utilizar o tema “mito do terremoto” não parece muito adequado. Mas também não se retira a questão de política governamental. Por exemplo, recentemente, o governo Jair Bolsonaro deixou o “Pacto Global da Migração”⁵³. Cabe a pergunta: isso para concorrer no mercado internacional ou para cumprir sua visão política? Essa análise não se trata de posição política partidária sobre o assunto. É uma discussão conjuntural e contextual de plano de governo.

Em resumo, vale destacar que desde o século XIX o Brasil era visto como país receptivo pelos imigrantes, principalmente os habitantes da Europa e da Ásia. Contudo, nestes últimos anos houve um deslocamento dos fluxos para pessoas vindas da América Latina e do Caribe, especialmente os haitianos. Apesar disso, as considerações e os tratamentos conferidos aos migrantes destas regiões são muito distintos. Mas esse é um debate que ultrapassa o tema relacionado aos imigrantes

⁵¹ BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta, **Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil, Aspectos teóricos**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00119.pdf>>. Acesso em 31 de maio 2019, p. 124 e 125.

⁵² Segunda A Folha Do São Paulo que O brasil deixou o “**Pacto Global de Migração da ONU**” e junta-se de outros 6 que voltaram contra incluído Estados Unidos. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/brasil-deixa-pacto-global-de-migracao-da-onu.shtml>> Acesse em 03 de jun. 2019.

⁵³ Ibid.

haitianos e seus trajetos para chegarem ao Brasil. E, adiante, ressaltam-se os aspectos da migração no ordenamento jurídico brasileiro.

3.2 OS ASPECTOS DA MIGRAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

O Estado brasileiro, como vários países na América Latina, Caribe, especialmente o Haiti, passaram por diversos períodos cruciais que foram marcados por regimes ditatoriais, e conseqüentemente o rompimento momentâneo da ordem democrática. Nesse contexto surgem discussões relacionadas ao Estado-Nação, que consiste na responsabilidade de elaborar normas relativas normas *stricto sensue* as políticas exteriores com fulcro nas relações sociais, assim como os Direitos Humanos.

A Constituição Federal representou a consolidação da redemocratização. E não se esqueceu dos migrantes e refugiados. O artigo 5º. Enquanto rol dos direitos individuais e coletivos, destina-se a brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.⁵⁴ No seu dispositivo do artigo 4º, estão os princípios que regem as relações internacionais do país, e conforme Oliveira Freitas e Marília Daniella destacam no seu trabalho:

No que diz respeito à defesa dos Direitos inerentes à condição humana, a Política Externa Brasileira é balizada pelo art. 4º da Constituição Brasileira, afirmando que as relações internacionais das quais o Brasil faça parte reger-se-á, dentre outros, pelo princípio da prevalência dos direitos humanos. Todavia, não foi apenas o diploma constitucional que dirigiu a política sobre o tratamento dos refugiados no Brasil.⁵⁵

Na mesma continuidade, advém as diretrizes dos deveres e dos direitos dos imigrantes no Brasil, estabelecidas na nova lei de migração, Lei 13445/2017, que trata de direitos, regularização, princípios e garantias ,especialmente no artigo 3º, II e IV diz: “repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de

⁵⁴ FRIEDRICH, Tatyana Scheila. A Condição Jurídica do Nacional e do Estrangeiro: teoria, prática e tendências. In CLEVE, Clemerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro, vol. I. Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 714-728

⁵⁵ FREITAS OLIVEIRA, LEAL Marília Daniella, A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E A QUESTÃO DOS DESLOCADOS AMBIENTAIS: BREVES REFLEXÕES SOBRE A (DES) PROTEÇÃO DOS HAITIANOS NO BRASIL, Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 3 (2), 2012. A política externa brasileira para os refugiados. Disponível neste link: Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 3 (2), 2012. Acesso em 06 de junho de 2019, p. 48.

discriminação” e “não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional”.

Infelizmente a previsão legal não se reflete na realidade vivida por muitos haitianos no Brasil. Essa questão suscitou uma análise sobre o Ordenamento Jurídico da nação brasileira - especialmente no que se refere aos refugiados e imigrantes que se estabeleceram no país, particularmente os haitianos - nos termos da legalidade. Muitos sofrem discriminação na questão laboral, de raça, de gênero,

Os pesquisadores Leonardo Dresch Eberhardt, Gabriel Eduardo Schütz, Renato José Bonfatti, Ary Carvalho de Miranda dizem:

A imigração haitiana em Cascavel constitui um ponto de convergência entre a(s) história(s), o trabalho e a saúde. Feitos de histórias, os haitianos são classe trabalhadora. Mas também são feitos de átomos: a implicação dessa condição histórica nos seus corpos se manifesta nos ‘sintomas difusos’ que relatam, revelando um acúmulo de desgaste. O apoio social proporcionado pela AHC e pelas igrejas locais é importante, não apenas na medida em que alivia o desgaste, mas, também, por proporcionar um espaço de solidariedade, ponto crucial para a ação coletiva. Entre os pontos levantados pelo estudo que carecem de aprofundamento, destaca-se, por exemplo, a questão da mulher haitiana. Como apontam entidades sindicais, as mulheres negras trabalhadoras são triplamente discriminadas – por etnia, gênero e classe social – e “ocupam a posição mais vulnerável no mercado de trabalho e na sociedade⁵⁶

Ou seja, é notório o descaso e a exploração dos trabalhadores haitianos, o qual gera uma degradação maciça, inclusive das mulheres segundo pesquisas dos sindicatos⁵⁷. Ainda que a aprendizagem do português seja um desafio para inserção no mercado trabalho, a boa expressão do idioma não afasta a possibilidade de ser explorado. Ocorre que, frequentemente, são forçados pelos patrões a fazer hora extra, logo, os haitianos trabalhavam além das horas previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); isto é, mesmo com a lei, não houve uma conscientização dessas empresas, nem apoio do Poder Público para auferir proteção.

Referente aos pesquisadores citados anteriormente, que dizem que:

⁵⁶ Leonardo DreschEberhardt, Gabriel Eduardo Schütz, Renato José Bonfatti, Ary Carvalho de Miranda, Estes pesquisadores se destacam a situação lamentável dos haitianos especificamente as haitianas nos considerações finais de seus trabalhos intitula: **Imigração haitiana em Cascavel, Paraná: ponto de convergência entre história(s), trabalho e saúde**, RIO DE JANEIRO, V. 42, N. 118, P. 676-686, JUL-SET 2018. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n118/0103-1104-sdeb-42-118-0676.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2019, p. 684.

⁵⁷Ibid.

A questão da linguagem foi crucial. Muitos deles falam mais de uma língua: além do Kreyòl (conhecido no Brasil como 'crioulo'), língua nativa, dominam o francês e, em alguns casos, também o inglês e o espanhol. Muitos ainda não falavam o português com fluência, o que lhes causava muitas dificuldades. No período de coleta de dados, alunos do curso de letras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) se empenharam, voluntariamente, em ensinar português para os haitianos. Não houve qualquer apoio do poder público. As dificuldades eram imensas, não apenas pelos desafios da comunicação: os haitianos trabalham muito, não há tempo de sobra; mesmo os que estão desempregados – e não são poucos – passam o dia todo na árdua e incessante tarefa da busca de emprego⁵⁸.

De acordo com o argumento de Fischel, é necessário contar com a força do poder estatal para atuar como agente regulador, no sentido de alcançar o bem-estar social de todos, conforme as premissas da Constituição, das normas, das regras e dos princípios com o objetivo de alcançar uma sociedade mais justa, assim como nas relações exteriores. Mas é preciso ir além e exigir o cumprimento da normativa pela sociedade, pelas empresas, pelos funcionários públicos.

Mesmo com uma regulamentação robusta, tanto pela legislação nacional quanto pela internacional, ela não foi suficiente para as empregadoras cumprirem a lei, todavia, resta ao Estado de Direito obrigar mediante sanções, punições contra essas empresas que não respeitam a legislação e não garantem o mínimo para esses trabalhadores. Em sequência, cabe ressaltar que, em não se cumprindo a lei, sentimento de impunidade poderá aumentar à classe trabalhadora, e consequentemente um agravamento contínuo na economia mercantil, com a continuidade da exploração.

Os dispositivos da Constituição Federal na área dos Direitos Humanos e os Direitos Fundamentais tratam dos princípios, que constituem uma medida, caracterizada por estabelecer uma meta e não um procedimento especial. Esse é o entendimento de Gianne Gomes Ferreira, que destaca que “os princípios são as diretrizes, as bases que fundamentam o ordenamento jurídico; os direitos são os bens em si mesmo disciplinados no ordenamento jurídico e as garantias são as

⁵⁸ Leonardo Dresch Eberhardt, Gabriel Eduardo Schütz, Renato José Bonfatti, Ary Carvalho de Miranda, Estes pesquisadores se destacam a situação lamentável dos haitianos especificamente as haitianas nos considerações finais de seus trabalhos intitula: **Imigração haitiana em Cascavel, Paraná: ponto de convergência entre história(s), trabalho e saúde**, RIO DE JANEIRO, V. 42, N. 118, P. 676-686, JUL-SET 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n118/0103-1104-sdeb-42-118-0676.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2019, p. 684.

ferramentas para o exercício desses direitos, que asseguram o gozo desses bens.⁵⁹ Então é preciso realizar a efetivação desses princípios.

Em geral a migração pode ocorrer por muitos fatores, como econômicos, comerciais, socioculturais, cataclismo ambiental, ou guerras entre os países, o que cria uma necessidade básica de mobilidade, de exílio, só que de uma maneira forçada. Nessa esfera os estados modernos operacionalizam para consolidar seus limites territoriais, reforçando e fechando suas fronteiras.

Toda a construção do Estado e do Direito, então, se baseia num sistema mais amplo para afirmar a soberania, com o ideal de construir um país justo e igualitário, mas frequentemente estimulando e reforçando a diferença de status entre nacionais e estrangeiros. Inseridos em contextos estatais distintos, notadamente as normativas são diferenciadas a cada espaço geográfico, conforme o plano continental, regional ou bloco político, sendo que em qualquer contexto os nativos e os acolhidos não serão beneficiados com os mesmos privilégios, mas é importante ressaltar que discriminatoriamente constitui o disfuncionamento o estado do direito.

Destaque-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos seus dispositivos do art. 13 e 14, assim dispõe:

“Artigo XIII 1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar. Artigo XIV 1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.”

Essas disposições corroboram as necessidades de se proteger os seres humanos ou os deslocados por quaisquer razões, já que emigrar é um direito. A luta deve ser, portanto, pelo direito de imigrar, de entrar e permanecer em outro país.

Neste sentido, ressalta-se o modo e contexto em que o estado brasileiro acolheu os imigrantes haitianos. Em 2010 havia um grupo de pessoas vindas do Haiti, que se estabeleceu, na Tríplice Fronteira – Brasil, Colômbia e Peru,

⁵⁹ FERREIRA Gomes Gianne, Princípios e garantias da lei de migração: um paralelo com a Constituição/88, Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/65485/principios-e-garantias-da-lei-de-migracao-um-paralelo-com-a-constituicao-88>> . Acesso em 12 de junho de 2019.

enfrentando as burocracias para poder entrar no Brasil⁶⁰. Eles abriram a discussão sobre os estatutos dos imigrantes porque não se encaixavam na regulamentação referente aos refugiados, uma vez que não fugiram de guerra. Assim, na época os vistos humanitários foram concedidos com base nesta resolução Normativa nº 97/2012. Primeiro como casos omissos, depois com o visto permanente por razões humanitárias. Ressalta-se ainda que o CNlg prolongava-o até outubro de 2017. Atualmente é previsto no texto legal da nova lei de migração o visto e a residência por acolhida humanitária.

Desse modo, o Estado brasileiro disponibiliza as regulamentações para nativos e migrantes para estabelecer regras, princípios e ter uma sociedade justa, mesmo tendo falhado na prática várias vezes. Destaca-se que, na condição de imigrantes, com visto humanitário e com carteira de trabalho, os haitianos têm enfrentado, lutando por esta incumbência para sua inserção no mercado do trabalho, mas ainda falta muito espaço como profissional. Assim, o próximo capítulo trata do rumo deste trabalho pós-acolhida, abordando suas dificuldades e desafios.

4. PÓS-ACOLHIDA: DIFICULDADES E DESAFIOS

O Brasil sofreu várias transformações em seus contextos migratórios, mudando bastante o perfil dos migrantes.⁶¹. Ao longo do século XX o Estado brasileiro formou uma imagem positiva no exterior como país de imigração. Com a melhora da economia brasileira na primeira década do século XXI, um grande número de pessoas, das mais variadas regiões do planeta, começaram a emigrar novamente para o país, especialmente haitianos em 2010 e outros latinos americanos como bolivianos peruanos e venezuelanos. Naquele momento, com a moeda brasileira valorizada e o dólar em baixa cotação, o Brasil possuía ótimas taxas de emprego.

Nesse cenário, chegaram os haitianos no Brasil pela Tríplice Fronteira e o país concedeu o visto humanitário, com base na Resolução Normativa

⁶⁰ HANDERSON, Joseph. **DIASPORA. AS DINÂMICAS DA MOBILIDADE HAITIANA NO BRASIL, NO SURINAME E NA GUIANA FRANCESA**. 2015. 31 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 2015.

⁶¹ GEDIEL, José Antônio Peres. E FRIEDRICH, Tatyana Scheila. Refúgio, migrações e hospitalidade: lições jurídicas e experiência em projeto de pesquisa e extensão na Universidade Federal do Paraná. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. Edição especial, 2014.

nº 97 de 12 de janeiro de 2012, como dito. Considerava-se uma nação acolhedora, preocupada com o respeito aos Direitos Fundamentais, e com as Normas Internacionais e os Direitos Humanos. Nessa esfera, aponta-se as dificuldades e desafios depois do acolhimento dos imigrantes haitianos.

4.1 SOCIALIZAÇÃO DOS HAITIANOS: LÍNGUA, COSTUMES E PRECONCEITO

Aponta-se que o termo ressocialização dos haitianos é muito relevante, porque conceitua como um modo de reformar, reeducar, reintegrar alguém que vivia em sociedade, mas que se desviou ao praticar uma ação censurável por esta mesma comunidade. Neste contexto refere-se que sua identidade - como língua e costumes - deve ser protegida quando se trata de acolhimento na sociedade brasileira. Esse progresso teve um papel vital para que os indivíduos se estabeleçam no território brasileiro. A questão de acolher os imigrantes haitianos têm sido um aspecto sociopolítico. Os estrangeiros são a gente da gente? Essa interrogação surgiu muitas vezes porque se considera esse povo como raça sem identidade.

A língua é identidade de um povo, geralmente considerada como a sucessão do colonizador. Então, a sociedade haitiana é bilíngue adotando o Crioulo e o Francês. O francês é idioma do colonizador francês, portanto, os haitianos adotaram como língua materna o crioulo, que reflete a não submissão colonial e a resistência pela sua independência. Tudo é conjuntura de força vital e costumes da população haitiana para adquirir essa liberação proclamada em primeiro de janeiro de mil oitocentos e quatro.

Cada povo tem uma cultura diferente porque é uma conjuntura social divergente, mesmo quando há o mesmo idioma. A situação dos imigrantes haitianos depois da chegada no território brasileiro implica num grande desafio, para socializar ou adaptar na sociedade brasileira. A questão de idioma é mais pertinente, pois o ensinamento no Haiti é baseado em quatro pilares idiomáticos: francês, crioulo haitiano, inglês e espanhol. Culturalmente a nação haitiana gosta de viajar e no mesmo tempo considera como investimento familiar.

Nesse sentido, quando eles chegaram ao Brasil, os nativos em geral os desvalorizavam esquecendo que originavam de uma sociedade muito divergente, com profissionais, intelectuais e trabalhadores. Acolher alguém não retira sua

capacidade, esta que não depende da sua raça, etnia, de onde vem, mas é da essência intrínseca humana. O período da chegada é muito crucial por causa de desconsideração e da indiferença para ensinar o português, que é um elemento essencial para ressocialização, pois a língua é sociocultural dinâmica que estabelece a evolução dessa comunidade. Mas para entender esse processo precisa-se de bom senso e de espírito aberto ao conhecimento.

Durante esse período de incorporação nesta dita sociedade não pode ultrapassar ao respeito de dignidade humana, Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, devendo-se acolher o novo povo sem discriminação. São muitos aspectos que podem ser abordados nesse campo.

Quanto à questão cultural e social, os haitianos não encontram nenhuma grande diferença entre os rituais religiosos especialmente, pois a religião oficial do governo do estado haitiano é a católica, mas a mais dominante é evangélica. Mas na prática é o “Vodou”. O Brasil acredita que há diferença substancial, quando na verdade não há.

E outra coisa é precariedade econômica do Haiti, que gera no Brasil uma desvalorização republicana, desconsiderando outros aspectos do país de nacionalidade desses imigrantes. Trata-se de um julgamento pré-concebido sem se levar em conta todas as variáveis, feito a partir de um posicionamento pretencioso, que muitas vezes pode gerar a xenofobia. Segundo Kabengele Munanga:

Preconceito como o próprio termo diga preconceito é uma ideia preconcebida, um julgamento preconcebido sobre os outros, os diferentes, sobre o qual nós mantemos um bom conhecimento. E o preconceito é um dado praticamente universal, pois todas as culturas produzem preconceito. Não há uma sociedade que não se define em relação aos outros. E nessa definição acabamos nos colocando em uma situação etnocêntrica, achando que somos o centro do mundo, a nossa cultura é a melhor, a nossa visão do mundo é melhor, a nossa religião é a melhor, e acabamos julgando os outros de uma maneira negativa, preconcebida, sem um conhecimento objetivo. Isso é o preconceito, cuja matéria prima são as diferenças, sejam elas de cultura, de religião, de etnia, de raça no sentido sociológico da palavra, de gênero, até de idade, as econômicas. Todas as diferenças podem gerar preconceitos⁶²

Contudo, a discriminação que se destaca pelo estado brasileiro é evidente através da não aceitação das diferenças presentes na língua, nos costumes e nas

⁶² Segundo MUNANGA Kabengele, Doutor em Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, aponta-se a prática de discriminação silenciosa no Brasil. Disponível neste link: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/01/racismo-brasil-democracia-racial.html>. Acesso: em 26 de julho de 2019.

tradições culturais no âmbito internacional, sendo frequente até mesmo internamente, como ocorre nas regiões locais, tal como a nordestina. Gera-se uma desconformidade social.

Assim, deduz-se que acolhimento é um processo muito complexo tanto pelos imigrantes como pelos nativos, que deveriam ter um espírito muito amplo e aberto à diversidade. Na dianteira, compete apresentar o processo de inserção dos haitianos no mercado de trabalho e a ausência de políticas públicas.

4.2 INSERÇÃO DOS HAITIANOS NO MERCADO DE TRABALHO E A AUSÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O presente capítulo representa ponto central deste trabalho, pois refere-se ao fluxo migratório, o trabalho no âmbito da globalização, considerando a importância da inserção dos mesmos no mundo do trabalho para sua manutenção no Brasil. Ressaltam-se que o trabalho tem sido a motivação predominante para a mobilidade humana, porém cabe salientar o processo de inserção nesta dita sociedade.

Primordialmente, aponta-se diversidade da procriação brasileira. Desde o início de sua formação, o povo brasileiro é constituído sobre a diversidade, pois esta miscigenação da população brasileira estabelecida historicamente da chegada dos europeus durante o período colonialismo, em seguida dos tráficos dos negros da África, imigrantes asiáticos e os habitantes que ocuparam este território que tinham seus próprios costumes.

No entanto, no presente momento os deslocados da América Latina e do Caribe, especialmente os haitianos, foram uma mão obra muito importante pelo Brasil para sua preparação dos campos para evento da Copa do mundo e Olimpíadas. Naquele momento o Brasil necessitava de mão de obra para elaborar as atividades favoráveis ao Estado. Neste sentido, é relevante destacar o processo da inserção dos imigrantes haitianos no mercado de laboração, no contexto das relações capital-trabalho, e ausência de políticas públicas.

A imigração enquanto um fenômeno social é historicamente determinado pelo modo de produção capitalista, que comanda toda dinâmica econômica e a relação entre capital e trabalho. Sendo assim, o sistema capitalista tem como principal característica a apropriação de toda riqueza produzida para acumulação

do capital em detrimento da exploração do trabalho socialmente produzido⁶³. Desse modo, a relação contraditória entre proletários e burgueses produz desigualdades sociais, que refletem nas expressões da questão social, algo pelo que o Haiti passou por longo período, durante a da hegemonia francesa.

Durante a dominação pelo estado francês, o país foi considerado muito próspero por meio da sua riqueza construída pela mão de obra de escravos. Porém, a sua economia atual está decrescendo, sendo pouco desenvolvida, baseada apenas no setor primário que sustenta a captação financeira. Em seguida a instabilidade política coloca o país em uma situação mais difícil para seguir o caminho do desenvolvimento. Porém, é sempre questionável a veracidade ou a causa profunda de deterioração da situação precária desse país.

Essa situação fez com que a Organização das Nações Unidas (ONU) interviesse na política nacional, sendo o Brasil responsável pela pacificação naquele país. Além dos conflitos políticos e crises econômicas enfrentadas pela nação haitiana, que é a principal causa da imigração haitiana, ela também passou por muitas catástrofes naturais. Uma das razões pelas quais inúmeros Haitianos decidiram abrir mão do País origem para imigrar para várias locais diferentes, em busca de melhores condições, o que se agravou com o intenso terremoto, cujo epicentro estava próximo da capital do país, Porto Príncipe.⁶⁴

Esse sismo devastou aquela região, e estima-se que, conforme dados da Cruz Vermelha, cerca de três milhões de habitantes sofreram com as consequências dessa catástrofe. Mais de 300.000 pessoas morreram, conforme a revisão feita e apresentada pelo primeiro-ministro haitiano Jean-Max Bellerive em 2011⁶⁵.

O Haiti é um país que também sofre com a pobreza, e em razão disso enfrenta dificuldades para se reconstruir a cada novo episódio de devastação. Com a presença no Haiti da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti -

⁶³ AGUILAR, Daiane Tais. **A inserção no mundo do trabalho dos imigrantes haitianos residentes no município de Cambé-pr.** 2018. 14 f. Tese (Bacharel) - Curso de Serviço Social., Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

⁶⁴ ARAÚJO, A. A. D. A. **reve de Brezil: A inserção de um grupo de imigrantes haitianos em Santo André, São Paulo - Brasil.** Santo André: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - UFABC, 2015.

⁶⁵ **G1: Terremoto no Haiti matou 316 mil, afirma premier.** Porto Príncipe, 03 fev. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1475727-5602,00-TERREMOTO+DO+HAITI+MATOU+MIL+E+FERIU+MIL+CONFIRMA+PRIMEIROMINISTRO.htm>> Acesso em: 03 fev. 2010.

MINUSTAH, comandada pelo Brasil desde 2004, os haitianos passaram a ver o Brasil como um ponto de referência. Ainda o fato de o Brasil se encontrar em meio a uma fase de crescimento econômico contribuiu para que os haitianos o escolhessem como destino, havia também a propaganda positiva do país, feita pelos soldados brasileiros no Haiti, que apresentaram a imagem de um país próspero, formado por uma sociedade tolerante, ordeira e hospitaleira.

Após dessa devastação, que provocou uma grande onda de emigração no Haiti, o Brasil passou a ser um dos destinos preferenciais dos migrantes, dada a dificuldade de entrada nos países de emigração tradicional (Estados Unidos, Canadá, República Dominicana, França, etc.). Nesse sentido, mais de 50 a 100 haitianos entram por dia no Brasil de maneira irregular pelo estado do Acre.⁶⁶ Baseando no fato que os imigrantes pioneiros começaram a facilitar o caminho pelas outras, desta maneira, o fato da imigração se torna um pouco mais autônoma. Aí entra o fator “rede” como propulsor do fenômeno migratório.

Assim, os imigrantes, atraídos pelo mercado brasileiro, debutaram as suas chegadas intensas aqui na terra acolhedora, pois esse país estava preparando-se para hospedar uma Copa do Mundo de Futebol. Deste modo, na construção civil havia grande probabilidade de facilitar a contratação de estrangeiros, aparentando para o povo haitiano uma oportunidade de trabalho no mercado de trabalho brasileiro, não como refugiado, mas como cidadão Brasileiro.

Quando essas pessoas chegaram ao Brasil pelas diferentes fronteiras com Peru, Equador e Bolívia e adentraram no território nacional, através da região norte, especificamente pelo estado Acre, não foram recebidas pelo governo brasileiro como refugiados, porém obtiveram alguns direitos como acesso ao sistema de saúde (SUS), ensino fundamental, médio e superior, Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo registrados oficialmente no país. Poderiam também obter carteira de trabalho (CTPS). Após o registro na Polícia Federal, a documentação segue para o Comitê Nacional de Refugiados e para o Conselho Nacional de Imigração (CNIG), que abre um processo para avaliar a concessão de residência permanente em caráter humanitário, com validade de até 5 anos.⁶⁷

⁶⁶ Entrada diária de haitianos triplica e quadro preocupa, diz governo do Acre - G1

⁶⁷Segundosite<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/imigracao-haitiana-no-brasil.htm> publicado por Publicado por: Rafaela Sousa em População

Os haitianos não são considerados refugiados no Brasil, pois segundo a lei brasileira, o refúgio só pode ser concedido a quem provar estar sofrendo perseguição em seu país por motivos de nacionalidade, raça, religiosos ou políticos.⁶⁸ Foi assim que os Haitianos foram integrados no mercado de trabalho com todas essas liberdades concedidas pelo governo do país com o visto humanitário.

Ao chegar a região, principalmente no Acre, grande parte foi hospedado em um local temporário reservado para eles, mas foi pouco agradável. Apesar da porta de entrada principal ter sido a fronteira terrestre nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, os imigrantes haitianos não se distribuíram uniformemente pelo território brasileiro, tampouco se direcionaram apenas para os grandes centros econômicos. Na verdade, atualmente a maioria dos haitianos no Brasil se encontra na região Sul.

Nesse período, o mercado de trabalho incorporou esses trabalhadores (as), tanto no segmento formal, quanto no segmento informal da economia. Tendo como base a emergência e o crescimento da imigração haitiana para o Brasil, especificamente para Manaus no início, em seguida houve a intensificação da presença desses imigrantes no mercado de trabalho da região Sul, principalmente Santa Catarina.

Analisando o cenário é possível verificar que a maioria dos haitianos tiveram a oportunidade de alcançar um emprego, contudo há dúvidas acerca da qualidade de vida e do trabalho.

O Brasil que lhes serviu de lugar acolhedor, é o mesmo também que lhes vira as costas. Além das dificuldades que encontraram no trajeto de Haiti até aqui, começaram a sofrer também, em razão de diversos fatores que incluem o sujeito central do estudo que são os dilemas que eles enfrentaram na sua inclusão no mercado de trabalho.

Primeiramente, tiveram muitos obstáculos com a língua portuguesa, pois no país de origem eles falam dois idiomas: o Francês e o Crioulo. Então, o idioma foi uma das complicações para conviver com os brasileiros, sem haver uma pessoa para lhes confortar. Havia também complexidade no trabalho para desempenhar

⁶⁸ «Haitianos no Brasil. Resolução regulamentando presença de haitianos é aprovada» O Globo, 12 de janeiro de 2012.

suas tarefas conforme os requerimentos do patrão e compartilhar seus conhecimentos.

Grande parte dos imigrantes revela que uma das maiores dificuldades que eles enfrentam é aprender o novo idioma. O quesito idioma reflete-se diretamente no processo de socialização e na inserção social e primordialmente no mercado de trabalho, como relatam um imigrante haitiano: “O trabalho é difícil devido ao idioma também que não me ajuda, mas estou buscando pra achar um bom trabalho pra me poder sustentar”.⁶⁹

Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)⁷⁰, em parceria com o Ministério da Justiça, no ano de 2015, revelou-se que a principal dificuldade enfrentada pelos imigrantes é o idioma, essa questão antecede até mesmo a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho.

Nesse sentido, os haitianos voltam ao ponto de partida, uma vez que não podem se organizar sozinhos. No livro “O vale do fim do mundo” (2013), o autor, ao abordar a vida dos imigrantes e seus descendentes na região do Alto Vale catarinense, na década de 1950, afirma que “a vida de imigrante tem suas inevitáveis leis próprias. A primeira delas: é preciso recomeçar”.⁷¹ Tal assertiva, exposta como regra universal, em sua obviedade convida o historiador das imigrações a buscar respostas visando à compreensão desses recomeços. Então, quando chegaram ao Brasil, houve a necessidade primeiramente de aprender a língua portuguesa.

Apesar do problema do idioma que representa um dos grandes desafios, há também a exploração daqueles que estavam de maneira ilegal no país, sem contar

⁶⁹ SILVA, Filipe Rezende; FERNANDES, Duval. Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira: DESAFIOS TRAZIDOS PELO PROCESSO IMIGRATÓRIO NO BRASIL. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, Revista do Instituto de Ciências Humanas, v. 13, n. 18, p.51-54, 16 dez. 2017. Disponível em: <Revista do Instituto de Ciências Humanas>. Acesso em: 16 dez. 2017.

⁷⁰ Pesquisa IPEA/MJ: Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil O objeto da pesquisa é a sistematização de informações, coletadas em nível nacional, acerca dos obstáculos ao acesso aos serviços públicos e direitos no Brasil por parte dos migrantes estrangeiros (deslocados ambientais, imigrantes econômicos, imigrantes provenientes de fluxos migratórios mistos, imigrantes por questões humanitárias

⁷¹ Bartel, Carlos Eduardo. Ensino, Direitos e Democracia: Integração Social dos Imigrantes haitianos no interior do Brasil: o caso de presidente Getúlio/sc. in: XIII Encontro estadual de história da ANPUH RS, 13., 18212016, Unisc- Santa Cruz do Sul. Integração Social dos imigrantes haitianos no interior do Brasil: o caso de presidente Getúlio/sc. Santa Cruz do Sul: Edusc., 2016. p. 01 - 13.

que o simples fato de ser estrangeiro pode significar ser inferior ao povo brasileiro. No caso da imigração laboral dos Haitianos, cabe referir que, em meio a esse contexto, o mercado de trabalho brasileiro explora os haitianos, principalmente aqueles que estão no país “em condição ilegal, como mão de obra barata e, não raramente, com poucos direitos trabalhistas empregados.”⁷²

Outra desvantagem, é que os haitianos foram recebidos pelo Estado brasileiro por razões humanitárias em um contexto de afirmação do país no cenário político internacional, contudo, foram integrados no conjunto da sociedade brasileira como mão de obra de baixo custo, o que pode ser visto através dos enunciados dos imigrantes que reclamam dos baixos salários, das condições de trabalho, moradia, transporte e da falta de oportunidades. De acordo com *Ana Cristina Campos – Repórter da Agência Brasil Rio de Janeiro* “Com tantos estrangeiros irregulares no país, naturalmente o lado perverso do mercado e das empresas se aproveitam desta situação para explorar esses trabalhadores, submetendo-os à informalidade e ao trabalho escravo”.⁷³ Cabe reforçar que mesmo com a regularização migratória, a exploração não diminuiu.

Ademais, quando iniciou a crise econômica do País receptor, os primeiros a sofrer foram os emigrados, que logo depois ficaram quase todos desempregados. A característica de “imigração laboral” é observada em inúmeros relatos dos imigrantes haitianos, que em seus depoimentos mencionam terem vindo ao Brasil em busca de trabalho. Nessa lógica, um emigrante radicado em Presidente Getúlio, relata que uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos haitianos na região é a “falta de trabalho.”⁷⁴ Neste caso, começou a piorar a suas condições na terra afável, porque com essa falta de emprego no país, os empregadores nem têm interesse nos imigrados - que estão sofrendo muito por que estão à procura do emprego sem ter chance de encontrar um. Além disso, eles têm que sustentar as suas famílias lá na terra natal.

⁷²Bartel, Carlos Eduardo. Ensino, Direitos e Democracia: Integração Social dos Imigrantes haitianos no interior do Brasil: o caso de presidente Getúlio/sc. in: XIII Encontro estadual de história da ANPUH RS, 13., 18212016, Unisc- Santa Cruz do Sul. Integração Social dos imigrantes haitianos no interior do Brasil: o caso de presidente Getúlio/sc. Santa Cruz do Sul: Edusc., 2016. p. 01 - 13.

⁷³https://pt.wikipedia.org/wiki/Imigra%C3%A7%C3%A3o_haitiana_no_Brasil#cite_note-destino-23

⁷⁴Bartel, Carlos Eduardo. Ensino, Direitos e Democracia: Integração Social dos Imigrantes haitianos no interior do Brasil: o caso de presidente Getúlio/sc. in: XIII Encontro estadual de história da ANPUH RS, 13., 18212016, Unisc- Santa Cruz do Sul. Integração Social dos imigrantes haitianos no interior do Brasil: o caso de presidente Getúlio/sc. Santa Cruz do Sul: Edusc., 2016. p. 01 - 13.

Perante a essa situação, o pior é a ausência de políticas públicas, depois de receber-lhes e dar-lhes os documentos necessários. Eles ficam no país sem ajuda de ninguém e são espalhados pelo território brasileiro sem qualquer planejamento, independentemente de serem profissionais universitários ou pessoas de nível baixo de escolaridade. Assim, mesmo que seja intelectual ou não, todos são considerados do mesmo jeito para fazer qualquer tipo de trabalho.

A criação de política pública voltada para migrantes, envolvendo as três esferas (municipal, estadual e federal), dialogando com a sociedade civil e com o protagonismo dos próprios migrantes é imperativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Haiti é um país com um enorme potencial, mas que passa por muitas dificuldades. Diante dessa realidade, o povo haitiano construiu uma prática de tentar a vida em outro país, pela via da diáspora haitiana. E a partir de 2010 o Brasil passou a ser uma opção de destino para seu deslocamento.

Depois que os haitianos deixaram o país natal-em busca de uma vida melhor, após de algum tempo, acabaram se decepcionando no Brasil. Eles vieram para trabalhar e ajudar a família que eles deixaram na terra natal e isso foi um peso para eles, pois sendo considerados como a Diáspora do País, eles têm a responsabilidade de apoiar aquelas famílias. Ademais, tinha também o fato de que eles foram abandonados no País hospedeiro, gerando crises pessoais. A ausência de políticas públicas gera o não atendimento das necessidades que esse povo está passando neste momento.

No aspecto laboral, há muitos pontos que foram considerados nesse artigo, como a falta de oportunidades, o respeito as normas trabalhistas, além da gritante a diferença nas oportunidades de trabalho para negros e mulheres, numa clara violação do artigo 5º da Constituição Federal brasileira: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes”.⁷⁵

⁷⁵CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Constituição (1988). Art. 5º da Constituição nº art.5º da constituição federal, de 1988.

Em relação à atividade laboral feminina, verifica-se que os cuidados da família têm estado tradicionalmente sob o encargo das mulheres. Isto, somado à sua inserção no mercado de trabalho, demonstra uma sobrecarga de funções, ou seja, a dupla e tripla jornada de trabalho.

A sociedade brasileira tem dado sua cota de contribuição para o agravamento desta situação. O Estado brasileiro tem submetido às políticas públicas ao ideário moderno e liberal. Ao fazê-lo, estabelecem tais políticas de forma desmembrada, incorreta e apontada na pobreza extrema. Ademais, o Estado transfere para a comunidade responsabilidades que lhe são pertinentes e atribui às mulheres tarefas que acentuam a já pesada, perante sobrecarga que têm no que se refere aos cuidados de sua saúde e de seus parentes.

Nessa discussão da relação de mão de obra com o capital, vale resgatar a construção socioeconômica em relação de luta das classes, somada com a questão de gênero e racial.

Do mesmo modo, é preciso relembrar e reconsiderar que as políticas sociais são mediadoras das relações do Estado com a sociedade da perspectiva econômica, social, cultural e de acesso à infraestrutura. De acordo com Elaine Rossetti Behring “Em geral, reconhece-se que a existência de políticas sociais é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo de produzir e reproduzir-se”⁷⁶. A autora sublinha que esta percepção da política social se consolidou a partir do momento em que a questão social foi reconhecida como fruto dessas relações sociais no âmbito do modo de produção capitalista e da maior organização dos trabalhadores em busca de seus direitos.⁷⁷

Na república brasileira, a proteção social surgiu a partir das primeiras medidas em 1930, no contexto econômico e político, em consequência da industrialização e do acirramento entre capital e trabalho. É óbvia que a questão social precisava ser pleiteada não mais como uma questão policial, mas encarada como Estado Social e, nesse sentido, interpretada no entorno das políticas sociais necessárias para amenizar os conflitos, resgatar o emprego e o trabalho, e a justiça social.

⁷⁶ Políticas sociais no contexto neoliberal: focalização e desmonte dos direitos. Revista Eletrônica: Edição Especial, 2015.

⁷⁷ EDILEUSA, da Silva: A ausência de políticas públicas e a sobrecarga de trabalho feminino. Disponível em: <file:///C:/Users/theo/Downloads/546-1656-1-PB.pdf.> Acesso em 18/08/2019.

E toda a sociedade deve ser inserida nesse contexto da justiça social, independente da nacionalidade, da raça e do sexo. A fim de superar de forma ampla a precariedade em que todos estão inseridos, inclusive os migrantes que estão no Brasil para construir sua vida.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Daiane Tais. **A inserção no mundo do trabalho dos imigrantes haitianos residentes no município de Cambé-pr.** 2018. 14 f. Tese (Bacharel) - Curso de Serviço Social., Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

AGUILERA, Yanet; CAMPOS, Marina da Costa, MEDEIROS, Rosângela Fachel de. **Memórias impossíveis [recurso eletrônico]:** II Cocaal – 2014. Organização – 1. Ed. – São Paulo: Memorial Biblioteca Central URI, 2017

ANAMARIA Cantarutti Marques, LINGUAGEM E IDENTIDADE: A SUBJETIVIDADE DO OLHAR, II Seminário Internacional de Língua, Literatura e Processos Culturais, pag. 132 e133; de 19 a 22 de maio de 2014. Disponível neste link:<biblioteca.uniritter.edu.br/imagens/035UNR89>, acesso 20/05/2019.

ANAMARIA Cantarutti Marques, linguagem e identidade: a subjetividade do olhar, II Seminário Internacional de Língua, Literatura e Processos Culturais, pag 132 e133; de 19 a 22 de maio de 2014

ANTONIO Dorelus, LE NOUVELLISTE, o nome antigo da Republica haitiana antes da chegada do navegador italiano, Cristóvão Colombo, em 1492. É uma marca a beleza do país, era o esplêndido Ayiti, Quisqueya ou Bohio se tornou Hispaniola. Disponível em: <https://lenouvelliste.com/article/162670/un-cliche-historique-haiti-la-perle-des-antille>.

ARAÚJO, A. A. D. A. reve de Brezil: A inserção de um grupo de imigrantes haitianos em Santo André, São Paulo - Brasil. Santo André: Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - UFABC, 2015.

AUDEBERT, Cédric. 2006. *L'insertion socio-spatiale des haïtiens à Miami*. Paris: L'Harmattan.

AUDEBERT, Cédric. **La diasporahaïtienne:** Territoiresmigratoires et réseauxtransnationaux. Rennes: PressesUniversitaires de Rennes, 2012.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta, Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil, Aspectos teóricos. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00119.pdf>>. Acesso em 31 de maio 2019.

BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. **Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil.** Revista Brasileira de Estudos de População [online]. 2017, vol. 34, n. 1, pp. 119-143. ISSN 0102-3098. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v34n1/0102-3098-rbepop-34-01-00119.pdf>>. Acesso em: 24 mai 2019.

BARTEL, Carlos Eduardo. ENSINO, DIREITOS E DEMOCRACIA: INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS IMIGRANTES HAITIANOS NO INTERIOR DO BRASIL: O CASO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC. In: XIII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA DA ANPUH RS, 13., 18212016, Unisc- Santa Cruz do Sul. INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS

IMIGRANTES HAITIANOS NO INTERIOR DO BRASIL: O CASO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC. Santa Cruz do Sul: Edusc,, 2016. p. 01 - 13

Brasil. MJ. Conare em Números. Disponível em: www.conare.mj.br

Brasil. MRE Disponível em <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/no-exterior>

CANAL FOS LEWS. Dr Jean Bertrand Aristide sou enpòtans lang Kreyòl. 2018. (2m57s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2HNjL57clgk>. Acesso em: 23 set. 2018.

CASTAMAN, A. S.; VIEIRA, A. M. D. P.; OLIVEIRA, D. A constituição da profissão docente: um estudo com professores da educação profissional. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 16, n. 50, p. 1009-1028, out./dez. 2016.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Estado). Constituição (1988). Art. 5º da Constituição nº art.5º da constituição federal, de 1988

Diaspora. Sentidos sociais e mobilidades haitianas. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 21, n. 43, jun. 2015b.

Diaspora: Mobilités des jeunes haïtiens en Amérique du Sud. In: Marcelin, Louis HERNES; CELA, Toni e DORVILLE, Henri (Orgs.). *Les jeunes haïtiens dans les Amériques: Générations, Processus Transnationaux et identités // Haitian Youth in the Americas: Generations, Transnational Processes and identities*. Montréal: Presses de l'Université du Québec (PUQ). 2015a

DIOME, F. Accueillir ou paslamisédu monde? França: Canal France 2, 2015. Entrevista concedida a Frédéric Taddei, do programa Ce soir (ou jamais!). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xgZ0LcMUghA>. Acesso em: 21 set. 2018.

DIOME, F. Accueillir ou paslamisédu monde? França: Canal France 2, 2015. Entrevista concedida a Frédéric Taddei, do programa Ce soir (ou jamais!). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xgZ0LcMUghA>. Acesso em: 21 set. 2018.

DORELUS, OrsoAntonio. Un cliché historique: "Haïti, la Perle des Antilles". **Site Le Nouvelliste**, 2. jun. 2016. Disponível em: <https://lenouvelliste.com/article/162670/un-cliche-historique-haiti-la-perle-des-antilles>. Acesso em: 21 set. 2018.

DORELUS, OrsoAntonio. Un cliché historique: "Haïti, la Perle des Antilles". Site Le Nouvelliste, 2. jun. 2016. Disponível em: <https://lenouvelliste.com/article/162670/un-cliche-historique-haiti-la-perle-des-antilles>. Acesso em: 21 set. 2018

DUVIOLS, Jean-Paul. Comment Christophe Colomb a-t-il découvert l'Amérique? [Entrevista a Anne-Laure Thomas]. **Site 1 Jour, 1 Actu**, 15 out. 2016. Disponível em: <https://www.1jour1actu.com/histoire/qui-etait-christophe-colomb-59747/>. Acesso em: 23 abr. 2019.

Eureka pelo DALY Valet, Le Matin, l'original de l'acte de l'Indépendance, 8 avril 2010. Acesso 22/04/2019, disponível:https://criticaltheoryworkshopdotcom.files.wordpress.com/2015/03/haiti_acte-dindependance.pdf

FERREIRA Gomes Gianne, Princípios e garantias da lei de migração: um paralelo com a Constituição/88, Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/65485/principios-e-garantias-da-lei-de-migracao-um-paralelo-com-a-constituicao-88>> . Acesso em 12 de junho de 2019.

FERREIRA Gomes Gianne, Princípios e garantias da lei de migração: um paralelo com a Constituição/88, Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/65485/principios-e-garantias-da-lei-de-migracao-um-paralelo-com-a-constituicao-88>> . Acesso em 12 de junho de 2019.

FREITAS OLIVEIRA, LEAL Marília Daniella, A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA E A QUESTÃO DOS DESLOCADOS AMBIENTAIS: BREVES REFLEXÕES SOBRE A (DES) PROTEÇÃO DOS HAITIANOS NO BRASIL, Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 3 (2), 2012. A política externa brasileira para os refugiados. Disponível neste link: Revista de Estudos Internacionais (REI), ISSN 2236-4811, Vol. 3 (2), 2012. Acesso em 06 de junho de 2019.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila. A Condição Jurídica do Nacional e do Estrangeiro: teoria, prática e tendências. In CLEVE, Clemerson Merlin. Direito Constitucional Brasileiro, vol. I. Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

GEDIEL, José Antônio Peres. E FRIEDRICH, Tatyana Scheila. Refúgio, migrações e hospitalidade: lições jurídicas e experiência em projeto de pesquisa e extensão na Universidade Federal do Paraná. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. Edição especial, 2014.

GEDIEL, José Antônio Peres. E FRIEDRICH, Tatyana Scheila. Refúgio, migrações e hospitalidade: lições jurídicas e experiência em projeto de pesquisa e extensão na Universidade Federal do Paraná. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS. Edição especial, 2014.

HALL Stuart, A Identidade cultural na pós-modernidade, A Identidade em questão. p. 9, Lamparina 12ª edição 2015, 1ª reimpressão

HAMANN Eduarda Passarelli e TEIXEIRA Carlos Augusto Ramires, INSTITUTO IGARAPÉ, CCOPAB. **A MINUSTAH, o Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas**, O contexto em 2004, Disponível em: <<https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2017/10/16-10-2017-web-AE-MINUSTAH-2017.pdf>> Acesso em: 30 de maio de 2019.

HANDERSON, Joseph. 2010. *Vodu no Haiti – Candomblé no Brasil*: identidades culturais e sistemas religiosos como concepções de mundo afro-latino-americano. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Sociologia e Política da Universidade Federal de Pelotas.

HANDERSON, Joseph. Diaspora: sentidos sociais e mobilidades haitianas. **Horiz. antropol.** [online], 2015, v. 21, n. 43, p. 52-53. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v21n43/0104-7183-ha-21-43-0051.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

HANDERSON, Joseph. Diáspora: sentidos sociais e mobilidades haitianas. **Horiz. antropol.** [online], 2015 Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v21n43/0104-7183-ha-21-43-0051.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2019

HANDERSON, Joseph. **DIASPORA. AS DINÂMICAS DA MOBILIDADE HAITIANA NO BRASIL, NO SURINAME E NA GUIANA FRANCESA.** 2015. 31 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio Janeiro, 2015

JOSEPH Handerson, DIÁSPORA. AS DINÂMICAS DA MOBILIDADE HAITIANA NO BRASIL, NO SURINAME E NA GUIANA FRANCESA MOBILIDADE HAITIANA NA TRÍPLICE FRONTEIRA, “Se soubesse que aqui era assim, não teria vindo”. Disponível em: <<file:///C:/Users/theo/Desktop/computador/Tese-de-joseph-handerson.pdf>>. Acesso em 31 de maio de 2019.

LAROUSSE ENCICLOPÉDIA ON-LINE, Disponível em: <<https://www.larousse.fr/enciclopedia/divers/diaspora/43218>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

LAROUSSE ENCICLOPÉDIA ON-LINE, Disponível em: <<https://www.larousse.fr/encyclopedia/divers/diaspora/43218>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

Leonardo Dresch Eberhardt, Gabriel Eduardo Schütz, Renato José Bonfatti, Ary Carvalho de Miranda, Estes pesquisadores se destacam a situação lamentável dos haitianos especificamente as haitianas nos considerações finais de seus trabalhos intitula: **Imigração haitiana em Cascavel, Paraná: ponto de convergência entre história(s), trabalho e saúde**, RIO DE JANEIRO, V. 42, N. 118, P. 676-686, JUL-SET 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42n118/0103-1104-sdeb-42-118-0676.pdf>>. Acesso em 10 de junho de 2019.

LORENA, Pereira Oliveira Boechat, a tese intitular: o sistema interamericano de Direitos Humanos e a Migração forçada: Perspectiva de complementaridade nas situações de refugiado e deslocamento interno, Porto Alegre em 2014, Normativa internacional aplicada aos deslocados internos.

MARTINE Bertrand; AUDEBERT, Cédric. La diáspora haïtienne. Territoires migratoires et réseaux transnationaux, Rennes. Presses Universitaires de Rennes, 201 – 204 198 nov 2013. Disponível em: <COLOCAR LINK> Acesso em: COLOCAR DATA.

MONTENEGRO, Fernanda. “Sem cultura você tem a fronteira, o país, mas não tem uma nação”. [Entrevista concedida a Guilherme Henrique]. **Le Monde Diplomatique Brasil** [on-line], ed. 135, 1 out. 2018. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/Fernanda_Montenegro/>. Acesso em: 23 abr. 2019.

MUNANGA Kabengele, Doutor em Ciências Sociais da Universidade de São Paulo, aponta-se a prática de discriminação silenciosa no Brasil. Disponível neste link: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/01/racismo-brasil-democracia-racial.html>. Acesso: em 26 de julho de 2019.

ONU. Conventionsurlaprotection et lapromotion de ladiversitédesexpressionsculturelles. Paris, 20 out. 2005. Disponível em: <http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=31038&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acesso em: 23 abr. 2019.

ONU. OIM. Disponível em <https://www.iom.int/interview/rethinking-rethorics-migration>

POLIONU, Guia de Estudo CDH, “**Migrações na América: descumprimento dos direitos humanos e consequências sociais**”, Brasil. Disponível em: <<https://colegiopoliedro.com.br/polionu/pdf/Guia-CDH-Polionu-2019.pdf>>. Acesso em 30 de maio de 2019.

POLÍTICAS SOCIAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL: FOCALIZAÇÃO E DESMONTE DOS DIREITOS. Revista Eletrônica: Edição Especial, 2015.

VALET, DAivy. Eurêka. **Informativo Le Matin** (Documentpourl’histoire), n. 34.212, 8 abr. 2010. Disponível em: <https://criticaltheoryworkshopdotcom.files.wordpress.com/2015/03/haiti_acte-dindependance.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2019.

WOLTON Dominique, de L’identité à la communication, cequi fait identité, DEBAT, 2008.

WOLTON, Dominique. De l’identité à la communication. **Science & Devenir de l’HommeLes Cahiersdu M.U.R.S.**, 2008. Disponível em: <http://documents.irevues.inist.fr/bitstream/handle/2042/25017/sdh_2008_55_32.pdf?sequence=1>. Acesso em: 29 abr. 2019.

SILVA, Filipe Rezende; FERNANDES, Duval. Desafios enfrentados pelos imigrantes no processo de integração social na sociedade brasileira: DESAFIOS TRAZIDOS PELO PROCESSO IMIGRATÓRIO NO BRASIL. **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, Revista do Instituto de Ciências Humanas, v. 13, n. 18, p.51-54, 16 dez. 2017. Disponível em: <Revista do Instituto de Ciências Humanas>. Acesso em: 16 dez. 2017.

Tardieu Jean-Pierre. Cimarrôn-Maroon-Marron, note épistémologique. In: *Outre-mers*, tome 93, n°350-351, 1er semestre 2006. Sites et moments de mémoire, sous la direction de Robert Aldrich. pp. 237-247.